Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular

2023 | 2024

Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho

EQUIPA DE TRABALHO:

MEMBROS DO CONSELHO PEDAGÓGICO

TRABALHO COORDENADO POR:

CARLA SILVA

ÍNDICE

TEMA INTEGRADOR **5**

INTRODUÇÃO **6**

1. ENQUADRAMENTO NO PROJETO EDUCATIVO **7**

1.1 PRINCÍPIOS EDUCATIVOS VALORIZADOS 7

1.2 METAS GLOBAIS A ALCANÇAR 8

2. PRIORIDADES DO PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR **9**

3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR **10**

3.1 OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA 10

3.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO AGRUPAMENTO 11

3.3 CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS 11

3.4 ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS 12

3.5 PLANO DE OCUPAÇÃO DOS TEMPOS ESCOLARES DOS ALUNOS 14

4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR **14**

4.1 AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULAR 14

4.2 MATRIZES CURRICULARES 15

4.2.1 Educação Pré-Escolar *15*

4.2.2 1.º Ciclo *16*

4.2.3 2.º e 3.º Ciclos *16*

4.3 OFERTA COMPLEMENTAR 21

4.3.1 1.º Ciclo *21*

4.3.2 2.º e 3.º Ciclos *21*

4.4 COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA 22

4.5 ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DO AGRUPAMENTO 22

4.5.1 Educação Pré-Escolar *23*

4.5.2 1.º Ciclo *24*

4.5.3 2.º e 3.º Ciclos *25*

4.6 PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE (PES) 28

4.7 TEMA INTEGRADOR E PROJETO DE APRENDIZAGEM – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 29

4.8 COMPLEMENTOS CURRICULARES 29

4.9 PLANOS QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO 31

5. ENRIQUECIMENTO DA APRENDIZAGEM **33**

5.1 ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – 1.º CICLO 33

5.2 ATIVIDADES / PROJETOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 2.º E 3.º CICLOS 33

5.3 BIBLIOTECA ESCOLAR 36

5.4 PLANO ANUAL DE ATIVIDADES (PAA) 36

6. PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO 37

6.1 APOIO EDUCATIVO 37
6.2 APOIO AO ESTUDO 38
6.3 APOIO TUTORIAL 39
6.4 APOIO TUTORIAL ESPECÍFICO 39
6.5 COADJUVAÇÃO EM SALA DE AULA 39
6.6 OUTRAS MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO 40

7. EDUCAÇÃO INCLUSIVA 40

7.1 MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO 40
7.2 EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA 42
7.3 CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM 42
7.4 PAPEL DO DOCENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 43

8. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS 44

8.1 OBJETO DE AVALIAÇÃO 44
8.2 MODALIDADES DA AVALIAÇÃO 45
8.3 SISTEMA DE AVALIAÇÃO 45
8.3.1 Educação Pré-Escolar 45
8.3.2 1.º, 2.º e 3.º Ciclos 46
8.3.3 Adaptações ao processo de avaliação 47
8.3.4 Avaliação dos alunos com adaptações curriculares significativas 47
8.4 SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO 47
8.4.1 Critérios para atribuição das menções no 1.º Ciclo 48
8.4.2 Critérios para atribuição dos níveis no 2.º e 3.º Ciclo 49
8.5 CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO/RETENÇÃO 49
8.6 AVALIAÇÃO EXTERNA DAS APRENDIZAGENS 50

9. PROJETO CURRICULAR DE GRUPO / PLANO CURRICULAR DE TURMA 51

9.1 PRÉ-ESCOLAR - GUIÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE GRUPO 51
9.2 1.º CICLO – GUIÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO CURRICULAR DE TURMA 52
9.3 2.º E 3.º CICLOS – GUIÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO CURRICULAR DE TURMA 53

10. DIVULGAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR 54

11. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR 54

TEMA INTEGRADOR

Viver o Presente / Preparar o Futuro

INTRODUÇÃO

O Decreto-lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, veio estabelecer o regime jurídico de autonomia das escolas, situando-o como um imperativo da reorganização da administração educacional, numa lógica de transferência de decisões para o plano local e regional num contexto de *"mais ampla desconcentração de funções e poderes* (…). Em consequência disso, a partir do ano letivo de 2007/2008, os órgãos de Gestão e Administração do Agrupamento passaram a beneficiar de um maior poder de autonomia nas suas decisões, fruto do 1.º Contrato de Autonomia celebrado com o Ministério da Educação, sendo que em 2012 foi celebrado um 2.º Contrato de Autonomia.

Estes contratos vieram possibilitar ao Agrupamento caminhar na autonomia pedagógica, a qual se exerce basicamente através da gestão dos currículos, programas e atividades educativas, da avaliação, da orientação e acompanhamento dos alunos, da gestão de tempos e espaços escolares e da formação e gestão de todos os intervenientes da comunidade escolar; em suma, uma gestão mais flexível dos currículos do Ensino Básico.

Neste sentido, tornou-se premente construir um *Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular* que, tendo em conta os principais problemas diagnosticados, traçasse linhas de orientação para a operacionalização das suas finalidades educativas. Para o efeito, contemplará as seguintes dimensões: a flexibilidade curricular, a interdisciplinaridade, a articulação horizontal e vertical dos currículos disciplinares, as metodologias a privilegiar, o desenho curricular e as várias ofertas educativas.

O *Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular* pretende ser um referente para uma oferta educativa de qualidade, concebendo para os alunos um ambiente escolar saudável e aberto, mas, ao mesmo tempo, rigoroso no sentido do cumprimento das obrigações inerentes a todos, para que, em conjunto, se consigam realizar mais e melhores aprendizagens. Entendendo o currículo como um projeto em construção, mediante contínuos processos de reflexão e discussão conjuntas, procura-se o envolvimento de todos os intervenientes no processo educativo de um modo integrado, significativo e adequado às necessidades diagnosticadas, visando o desenvolvimento integral de todos os alunos.

Conceber uma escola de qualidade implica, da parte de todos nós, assumir o currículo como um projeto global de cultura e de formação, que dê sentido e articule sequencialmente experiências educativas concretas, tendo em vista a sua adaptação a todos os que as frequentam.

O processo foi conduzido por uma equipa orientada sob a responsabilidade do Conselho Pedagógico, adotou-se uma metodologia de trabalho participativa, centrada na auscultação, na análise de informação, produzida interna e externamente, e na concertação de opiniões na validação de conclusões do rumo a prosseguir.

1. ENQUADRAMENTO NO PROJETO EDUCATIVO

Do Projeto Educativo deste Agrupamento emergem diversas perspetivas sobre as funções da educação desenvolvida na e pela escola, perspetivas múltiplas e complementares, pois expressam os pontos de vista dos diferentes membros da comunidade educativa. A escola, como instituição pública, *compartilha com as famílias e outras instituições da comunidade a responsabilidade de educar os jovens para o desempenho dos vários papéis sociais que lhe estão reservados no presente e no futuro.* No sentido enunciado, a escola deve encontrar respostas para as necessidades e desafios que a sociedade nesta época lhe coloca.

Cabe, pois, à escola, dentro dos limites estabelecidos a nível nacional, definir as aprendizagens a patentear, assim como proporcionar as condições para o seu desenvolvimento ao longo do percurso escolar do aluno, de acordo com as finalidades educativas que se pretendam alcançar, isto é, assegurar a formação integral das crianças e dos jovens que convivem numa determinada realidade escolar e social.

1.1 Princípios Educativos Valorizados

Os princípios, valores e políticas educativas identificam as opções do Agrupamento quanto ao ideal de educação a prosseguir. Neste projeto, para esta realidade social e cultural procurou colocar-se em evidência a conceção de educação partilhada pela comunidade educativa. Assim como clarificar o entendimento de escola para todos no sentido de inclusão, a relevância das aprendizagens realizadas no contexto escolar inseridas no conjunto das aprendizagens ao longo da vida, a ética social e moral defendida, nomeadamente no que se refere à equidade, à participação, à colegialidade, ao civismo e à cidadania.

Promoção da educação para a liberdade, autonomia e responsabilidade	Desenvolvimento pleno e coerente da personalidade das crianças e jovens, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos, solidários e participativos.
Promoção da educação para o desenvolvimento integral	Contributo de todas as escolas na formação dos alunos, para que estes desenvolvam uma cultura científica e artística de base humanista, alicerçada em múltiplas literacias, no raciocínio e na resolução de problemas, no pensamento crítico e criativo, entre outras dimensões.
Promoção de uma cultura de inclusão e solidariedade	Acesso e participação de todas as crianças e alunos, de modo pleno e efetivo, aos mesmos contextos educativos, orientada pela educabilidade universal, a equidade, a personalização, a flexibilidade, a autodeterminação, o envolvimento parental e a interferência mínima.
Promoção de uma gestão curricular contextualizada	Gestão curricular contextualizada, com articulação assente em relações multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares, metodologias integradoras do planeamento do ensino, da aprendizagem e da avaliação e alicerçadas em equipas de trabalho docente.

Valorização da cooperação e abertura ao meio	Circuitos de cooperação entre a escola, a família e outros membros relevantes da comunidade como forma de desenvolver um trabalho em rede, adequado às necessidades do contexto em que o Agrupamento e os alunos se encontram inseridos, tendo em vista a promoção da qualidade das aprendizagens e o sucesso educativo de todos os alunos.
Valorização da dimensão europeia da Educação	A dimensão europeia visa formar jovens conscientes dos seus direitos e deveres, que valorizem a participação ativa no projeto de construção europeia. Procura-se desenvolver uma identidade europeia assente num conjunto de valores e no sentido de pertença em relação à Europa e ao Mundo.

Os princípios acima referidos concretizam-se da seguinte forma:

No contexto escolar, os alunos devem experienciar situações de aprendizagem facilitadoras do desenvolvimento de capacidades e competências diversas: fazer perguntas, comunicar, problematizar, procurar, localizar e analisar informação, aprender a aprender, experimentar, etc.

Na prática letiva é imprescindível que o corpo docente reflita em termos curriculares e que no seio dos departamentos se faça uma programação articulada (horizontal e vertical) dos vários conteúdos de ensino com os conhecimentos, capacidades e atitudes a desenvolver, dotando de sentido a operacionalização, dentro e fora da sala de aula, das decisões do coletivo.

Só desta forma, refletindo em conjunto sobre as orientações curriculares para a Educação Pré-Escolar, os programas/aprendizagens essenciais no ensino básico e de acordo com um plano comum, entendido como uma linha de orientação geral, a gestão curricular será consentânea com os programas específicos/aprendizagens essenciais das disciplinas, com o contexto da escola e com o preconizado no Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória.

1.2 Metas Globais a alcançar

Face ao diagnóstico traçado, e considerando os princípios educativos enunciados, pretende-se, tal como consta no Projeto Educativo do Agrupamento, atingir as metas globais que a seguir se discriminam:

- Valorizar a escola pública, enquanto instituição plural, multicultural e inclusiva, num trabalho em rede com a comunidade educativa, tendo em vista a promoção da qualidade das aprendizagens e o desenvolvimento das áreas de competências, princípios e valores do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, com valorização da participação ativa dos alunos;

- Acompanhar de forma eficaz o percurso escolar dos alunos, na perspetiva de promoção da qualidade educativa e no adequado enquadramento educativo e curricular, em consonância com os seus interesses educativos e necessidades específicas, de forma a assegurar o sucesso educativo de todos os alunos;

- Desenvolver o currículo escolar, considerando também áreas de confluência de trabalho interdisciplinar e ou de articulação curricular valorizando a articulação vertical e horizontal do currículo (Domínios de Autonomia Curricular preconizados no Decreto-Lei n.º 55/2018), a mobilização de literacias diversas, incluindo as digitais, e de múltiplas competências, tendo por objetivos prioritários a melhoria das experiências educativas dinamizadas e o incremento da aprendizagem dos alunos;

- Desenvolver atividades de enriquecimento do currículo e de valorização da dimensão europeia da educação, com a dinamização de clubes e projetos, que ofereçam aos alunos oportunidades de valorização pessoal e social e de ocupação dos tempos livres, para enriquecimento de aprendizagens e exercício de uma cidadania mais informada e participativa;

- Aprofundar a autonomia e a flexibilidade curricular com o envolvimento na elaboração, desenvolvimento e avaliação do Projeto Educativo, Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular, Referencial de Avaliação para e das aprendizagens, Estratégia de Educação para a Cidadania, Projeto de Educação para a Saúde, Projeto Cultural, Plano Anual de Atividades, Projetos Curriculares de Grupo / Planos Curriculares de Turma e Regulamento Interno, com uma identidade comum reconhecida e partilhada por todas as escolas.

2. PRIORIDADES DO PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

As **principais prioridades** deste plano são:

- Garantir o cumprimento das Orientações Curriculares, na Educação Pré-Escolar, e das Aprendizagens Essenciais, no Ensino Básico, tendo em consideração as realidades socioculturais dos estabelecimentos de educação e adaptando-os à realidade escolar;
- Garantir o desenvolvimento, nos alunos, das áreas de competências elencadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Definir em Departamento, Área Disciplinar e em Conselho de Turma, orientações sobre metodologias que conduzam ao uso de estratégias ativas, inovadoras e diversificadas que permitam o desenvolvimento dos modelos contextualizados;

- Organizar práticas de ensino, de modo a estimular nos alunos a vontade de aprender e orientar adequadamente a aprendizagem de conteúdos, conceitos e técnicas para o desenvolvimento de competências;
- Desenvolver as competências nos alunos e difundir espaços de partilha do digital no processo de ensino-aprendizagem-avaliação;
- Contribuir coletivamente para que os alunos ampliem e consolidem as competências de leitura e de escrita da língua materna;
- Zelar para que a socialização dos alunos decorra, no contexto escolar, num ambiente de disciplina, de trabalho e de rigor no respeito pelas regras de convivência;
- Adotar medidas educativas diferenciadas indo de encontro às necessidades educativas de cada aluno;
- Organizar e gerir os recursos humanos, afetos à Educação Inclusiva, de modo a responder às necessidades educativas de todas e de cada uma das crianças;
- Procurar garantir que as aulas previstas para a realização das atividades curriculares e de complemento curricular sejam cumpridas;
- Fomentar a articulação com as famílias envolvendo-as ativamente no processo educativo, planificando, refletindo e avaliando, tornando-as num elemento fundamental no encontro de soluções;
- Criar e organizar espaços, equipamentos e materiais de qualidade que contribuam para o desenvolvimento global das aprendizagens;
- Desenvolver projetos em parceria com entidades autárquicas formadoras, associações recreativas e culturais, grupos de jovens, lares de idosos, entre outros.

3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

3.1 Oferta Educativa e Formativa

O Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho disponibiliza a seguinte oferta educativa e formativa:

- Educação Pré-Escolar;
- Ensino Básico Geral (1.º ciclo, 2.º ciclo e 3.º ciclo);
- Curso Artístico Especializado (Curso Básico de Música), em regime articulado, no 2.º e 3.º ciclo;
- Centro de Apoio à Aprendizagem.

3.2 Horário de funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento

O Agrupamento de escolas organiza as suas atividades em regime normal. O período de tempo de 60 minutos corresponde à "hora letiva" na educação pré-escolar e no 1.º ciclo. No 2.º e 3.º ciclo, o período de tempo de 50 minutos corresponde à "hora letiva".

Educação pré-escolar

Na educação pré-escolar a componente letiva decorre das 9.00h às 16.00h, com interrupção para almoço das 12.00h às 14.00h, complementada pelas atividades de animação e de apoio à família até às 17.30h dinamizadas por entidades promotoras (associações de pais/juntas de freguesia). Mediante as necessidades das famílias, as crianças podem também beneficiar das atividades de animação e apoio à família antes das 9.00h e/ou depois das 17.30h, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

1.º Ciclo

No 1.º Ciclo, o dia escolar, de segunda a sexta-feira, divide-se em dois períodos:

- O período letivo da manhã desenvolve-se entre as 9.00h e as 12.00h;
- O período letivo da tarde desenvolve-se após as 14.00h e termina entre as 15.00h e as 17.30h.

O período de implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular ocorrerá após o período letivo da tarde, entre as 15.00h e as 17.30h. O tempo total de duração dos intervalos do dia escolar é de 60 minutos: 30 minutos no período da manhã e 30 minutos no período da tarde. O período do almoço desenvolve-se entre as 12.00h e as 14.00h.

Mediante as necessidades das famílias, os alunos podem beneficiar de componente de apoio à família desenvolvida por entidades promotoras (associações de pais/juntas de freguesia) antes das 9.00h e/ou depois das 17.30h, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

2.º e 3.º Ciclos

O dia escolar, de segunda a sexta-feira, no 2.º e 3.º ciclo divide-se em dois períodos:

- O período da manhã, que se desenvolve em cinco tempos letivos entre as 8.20h e as 13.05h;
- O período da tarde, que se desenvolve em cinco tempos letivos entre as 13.20h e as 18.05h.

3.3 Critérios para a constituição de turmas

Na constituição das turmas prevalecem critérios de natureza pedagógica. Deve ser respeitada a heterogeneidade do público escolar, podendo ser adotados outros critérios com contributo determinante para o sucesso escolar. Entre estes, a criação de turmas mistas, a criação ocasional de grupos homogéneos de alunos,

tendo em vista colmatar dificuldades de aprendizagem ou desenvolver capacidades e promover a igualdade de oportunidades.

Os critérios comuns e específicos para a constituição de turmas na educação pré-escolar e em cada ciclo de ensino estão descritos no Projeto Educativo, os quais são aprovados anualmente, constituindo também um anexo ao Regulamento Interno.

3.4 Organização dos horários dos alunos

As prioridades para o 1.º ciclo são:

- A carga horária das disciplinas curriculares deverá ser distribuída de forma equilibrada ao longo da semana.
- As disciplinas de Português e de Matemática deverão concentrar-se, preferencialmente, no turno da manhã.
- A Educação Artística e a Educação Física devem ser lecionadas equilibradamente ao longo da semana, privilegiando o período do final da tarde no(s) dia(s) em que não são desenvolvidas atividades de enriquecimento curricular.
- As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para almoço no horário da respetiva turma.
- A distribuição da carga letiva de Inglês no 3.º e 4.º ano (2 horas semanais) deverá ocorrer em dois períodos de uma hora cada ao longo da semana de forma equilibrada.
- A distribuição semanal das disciplinas curriculares poderá eventualmente ser alterada ao longo do ano para uma melhor distribuição dos apoios educativos, tendo em conta o seu equilíbrio semanal, visando uma maior eficiência na diferenciação pedagógica a prestar aos alunos nas disciplinas de maiores dificuldades promovendo a participação e a melhoria no acesso às aprendizagens.
- A atividade de Apoio ao Estudo (com organização quinzenal no 3.º e 4.º ano) constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e Matemática.
- Na Oferta Complementar (com organização quinzenal no 3.º e 4.º ano), será desenvolvida uma Oficina para o desenvolvimento do jogo pedagógico no desenvolvimento das literacias artísticas, literárias, ambientais, digitais e da cidadania interventiva.
- As atividades de enriquecimento curricular, com a duração de 5 horas semanais desenvolvem-se no período da tarde, garantindo o horário letivo em regime normal em cada turma, com a seguinte distribuição horária:
    i. Em dois dias da semana, poderão funcionar a partir das 15:00 até às 17:30, com 30 minutos de intervalo para os alunos.
    ii. Num dia por semana, funcionarão entre as 16:30 e as 17:30;
    iii. Se todos os alunos da turma estiverem inscritos nas AEC, e por necessidade pela constatação de falta de recursos profissionais verificada, num dia por semana, as AEC poderão realizar-se entre as 14:00 e as 15:00 até metade das turmas.

As prioridades para o 2.º e 3.º ciclo são:

- A distribuição dos tempos letivos de cada turma deverá ser preferencialmente concentrada num só turno do dia. Em dias mistos não deverá ultrapassar 8 tempos letivos;
- Não podendo ser todas as turmas colocadas no turno da manhã, terão prioridade as turmas de início de ciclo, 5.º e 7.º ano de escolaridade, seguidas das turmas com prova final, nomeadamente 9.º ano.
- O limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia é fixado em 3 tempos;
- Nos horários dos alunos, uma manhã ou tarde, sempre que possível, não será ocupada com atividades letivas.
- Os horários deverão ter uma distribuição equilibrada, evitar-se a existência de tempos isolados. Tendo em consideração a variação do ritmo de trabalho e do grau de concentração dos alunos ao longo do dia, devem iniciar e terminar os turnos e intercalar no horário semanal as disciplinas da componente do currículo – Educação Artística e Tecnológica, Educação Física e Oferta Complementar - com as demais disciplinas;
- As disciplinas de Português e de Matemática, nas turmas do 9.º ano, deverão concentrar-se maioritariamente no turno da manhã;
- Não pode ser atribuída a disciplina de Educação Física bem como as de Línguas Estrangeiras em dois dias consecutivos;
- Não podem ser atribuídas duas línguas estrangeiras seguidas, no mesmo dia;
- As disciplinas, com duas aulas por semana, com exceção das Línguas estrangeiras, são lecionadas até 100 minutos no mesmo dia, sendo as aulas separadas por um intervalo.
- As disciplinas com três aulas por semana o 3.º tempo deve fazer-se em dias alternados. As disciplinas com quatro aulas por semana o 3.º e 4.º tempo deve fazer-se em dias alternados.
- As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para o almoço da respetiva turma;
- O desdobramento das turmas será feito, nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química do 3.º ciclo, exclusivamente para a realização de trabalho prático e experimental, num tempo correspondente a 100 minutos, e quando o número de alunos da turma for igual ou superior a 20;
- No seguimento das orientações dos conselhos de turma, colocar no horário das turmas o apoio ao estudo e o apoio educativo, preferencialmente numa tarde, ou no início ou no termo dos períodos da manhã ou da tarde, tendo em conta o equilíbrio do seu horário semanal, não ultrapassando os oito tempos diários.
- A alteração pontual dos horários dos alunos para efeito de substituição das aulas resultante de ausência de docente far-se-á, preferencialmente, por permuta entre docentes do mesmo conselho de turma, não sendo possível, por docente com adequada formação científica ou, por reposição da(s) aula(s), não ocupando a tarde ou manhã sem atividade letiva dos alunos, mediante autorização da diretora e informação prévia ao encarregado de educação.

3.5 Plano de Ocupação dos Tempos Escolares dos alunos

A organização e execução das atividades educativas a proporcionar aos alunos durante todo o período de tempo em que estes permanecem no espaço escolar é responsabilidade do Agrupamento de Escolas.

Em caso de ausência do docente titular de turma, é obrigatória a frequência das atividades curriculares e de enriquecimento ou complemento curricular organizadas para assegurar o acompanhamento educativo dos alunos, sendo a ausência do aluno a tais atividades considerada falta marcada no respetivo horário.

As orientações específicas para a educação pré-escolar e para cada ciclo de ensino encontram-se descritas no documento do Plano de Ocupação dos Tempos Escolares dos alunos (anexo do Regulamento Interno).

4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR

4.1 Autonomia e Flexibilidade Curricular

No presente ano letivo encontram-se abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, todas as turmas do ensino básico, do 1.º ao 9.º ano de escolaridade.

As planificações didáticas das disciplinas, que integram estes anos de escolaridade, têm por base na sua elaboração, as "Aprendizagens Essenciais" definidas para as respetivas disciplinas, assim como as áreas de competências elencadas no "Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória" e a "Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania", que são os referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular.

No que concerne à **Oferta Complementar**, no presente ano letivo dá-se continuidade a todas as oficinas dos últimos anos letivos: Oficina "Teclar, Ler e Jogar" no 1.º ciclo; Oficina de Ciências no 5.º ano; Oficina de TIC no 6.º ano; Oficina de Geografia no 7.º ano e a Oficina de História no 8.º e no 9.º ano de escolaridade. A dinâmica destas oficinas encontra-se referida no ponto 4.3 deste documento.

No âmbito do **Complemento à Educação Artística,** que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, foi decisão do Agrupamento, neste ano letivo, atribuí-lo à disciplina de Educação Tecnológica no 7.º ano e à disciplina de Educação Multimédia no 8.º e 9.ºano de escolaridade. A dinâmica desta oferta encontra-se referida no ponto 4.4 deste documento. No que respeita ao Complemento à Educação Artística no 2.º ciclo, no ano letivo de 2023/2024, optou-se novamente pelo seu não desenvolvimento devido à limitação de tempos letivos resultantes do crédito horário necessários ao desenvolvimento desta área.

As componentes do currículo **Cidadania e Desenvolvimento** e **TIC** integram as matrizes dos anos de escolaridade envolvidos, sendo que no 1.º ciclo constituem áreas de natureza transdisciplinar, potenciada pela

dimensão globalizante do ensino deste ciclo, e no 2.º e 3,º ciclo constituem disciplinas que integram as matrizes curriculares-base.

4.2 Matrizes Curriculares

4.2.1 Educação Pré-Escolar

O desenvolvimento curricular na Educação Pré-Escolar é da responsabilidade do educador que exerce a atividade educativa/letiva de 25 horas semanais, em regime de monodocência, devendo a sua ação orientar-se pelo disposto nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. A atividade educativa/letiva de 5 horas diárias deve prever e organizar um tempo, simultaneamente estruturado e flexível, em que os diferentes momentos tenham sentido para as crianças, com a finalidade de proporcionar processos de desenvolvimento e de aprendizagem pensados e organizados pelo educador intencionalmente.

O currículo em educação de infância é concebido e desenvolvido pelo educador, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e do Projeto Curricular de Grupo, com vista à construção de aprendizagens integradas. A organização do ambiente educativo, como suporte do trabalho curricular e da sua intencionalidade, compreende a organização do grupo, do espaço e do tempo, a relação com os pais e outros parceiros educativos.

ESTRUTURA CURRICULAR - PRÉ-ESCOLAR

Áreas de Conteúdo	Domínios
Área da Formação Pessoal e Social	- Construção da identidade e da autoestima; - Independência e autonomia; - Consciência de si como aprendente; - Convivência democrática e cidadania.
Área da Expressão e Comunicação	- Domínio da educação física; - Domínio da educação artística; - Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita; - Domínio da matemática.
Área de Conhecimento do Mundo	- Introdução à metodologia científica; - Conhecimento do mundo social; - Conhecimento do mundo físico e natural; - Mundo tecnológico e utilização das tecnologias.

4.2.2 1.º Ciclo

A estrutura curricular do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano de escolaridade segue a matriz curricular-base definida no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

ESTRUTURA CURRICULAR – 1.º Ciclo

			Horas Semanais	
Componentes do currículo			1.º e 2.º anos	3.º e 4.º ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	7h	7h
Matemática			7h	7h
Estudo do Meio			3h	3h
Educação Artística			3h	3h
Educação Física			2h	2h
Apoio ao Estudo			2h	1h (a)
Oferta Complementar: Oficina "Teclar, Ler e Jogar"			1h	1h (a)
Inglês			---	2h
		Total	**25h**	**25h**
Educação Moral e Religiosa (b)			1h	1h

(a) Quinzenalmente, alternadamente.

(b) Disciplina de frequência facultativa.

4.2.3 2.º e 3.º Ciclos

As opções globais para o 2.º e 3.º ciclo definiram as unidades de tempo de lecionação atribuídas a cada disciplina. Deste modo, o desenho curricular proposto desenvolve-se em tempos letivos de 50 minutos.

No ensino básico geral a estrutura curricular do 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º ano segue a matriz curricular-base definida no Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho.

No curso artístico especializado (curso básico de música), que funciona em regime articulado, a estrutura curricular das turmas do 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º ano segue a respetiva matriz curricular-base definida no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e na Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

É de realçar ainda que, sempre que as turmas do curso artístico especializado (curso básico de música) abarcam também alunos do ensino básico geral, de acordo com os normativos legais, os alunos do curso artístico especializado frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares da formação geral com a carga letiva adotada pelo Agrupamento para o ensino geral. No presente ano letivo, esta realidade não afeta nenhuma das turmas.

ESTRUTURA CURRICULAR - 2.º CICLO – ENSINO BÁSICO GERAL

Componentes do Currículo Áreas Disciplinares/Disciplinas	**HORÁRIO SEMANAL** (em minutos)				
	5.º ANO		**6.º ANO**		**Total Ciclo**
	Subtotal	Total	Subtotal	Total	
Línguas e Estudos Sociais		525		525	1050
Português	200		200		
Inglês	150		150		
História e Geografia de Portugal	150		150		
Cidadania e Desenvolvimento (a)	25		25		
Matemática e Ciências		350		350	700
Matemática	250		200		
Ciências Naturais	100		150		
Educação Artística e Tecnológica		325		325	650
Educação Visual	100		100		
Educação Tecnológica	100		100		
Educação Musical	100		100		
TIC (a)	25		25		
Educação Física	150	150	150	150	300
Educação Moral e Religiosa (b)	(50)	(50)	(50)	(50)	(100)
Total		**1350** (1400)		**1350** (1400)	**2700** (2800)
Oferta complementar: ***Oficina de Ciências – 5.º ano*** ***Oficina de TIC – 6.º ano***	50	50	50	50	100
Apoio ao Estudo (c)	100	100	100	100	200

(a) 5.º e 6.ºano - Cidadania e Desenvolvimento e TIC: Disciplinas com organização semestral (50 minutos semanais durante um semestre)

(b) Disciplina de frequência facultativa.

(c) Componente de apoio à aprendizagem (Apoio ao Estudo: Português e Matemática).

ESTRUTURA CURRICULAR - 2.º CICLO – CURSO BÁSICO DE MÚSICA (REGIME ARTICULADO)

Componentes do Currículo Áreas Disciplinares/Disciplinas	**HORÁRIO SEMANAL** (em minutos)				
	5.º ANO		**6.º ANO**		**Total Ciclo**
	Subtotal	Total	Subtotal	Total	
Línguas e Estudos Sociais		550		550	1100
Português	200		200		
Inglês	150		150		
História e Geografia de Portugal	150		150		
Cidadania e Desenvolvimento	50		50		
Matemática e Ciências		350		350	700
Matemática	250		200		
Ciências Naturais	100		150		
Educação Visual	90	90	90	90	180
Educação Física (a)	135	135	135	135	270
Formação Artística Especializada (c)					
Formação Musical e Classes de Conjunto		225		225	450
Formação Musical	135		135		
Classes de Conjunto	90		90		
Instrumento	90	90	90	90	180
Educação Moral e Religiosa (b)	(50)	(50)	(50)	(50)	(100)
Total		**1440** (1490)		**1440** (1490)	**2880** (2980)
Oferta Complementar (d)	45	**45**	45	**45**	**90**

(a) Educação Física: 3 tempos no 1.º e 2.º período e 2 tempos no 3.º período.

(b) Disciplina de frequência facultativa.

(c) Nas componentes da formação artística especializada, cada tempo letivo corresponde a 45 minutos.

(d) A disponibilizar pelo Conservatório de Música de Barcelos, de acordo com o ponto 5, do artigo 9.º, da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (45 minutos).

ESTRUTURA CURRICULAR - 3.º CICLO – ENSINO BÁSICO GERAL

Componentes do Currículo Áreas Disciplinares/Disciplinas	HORÁRIO SEMANAL (em minutos)						
	7.º ANO		8.º ANO		9.º ANO		Total ciclo
	Subtotal	Total	Subtotal	Total	Subtotal	Total	
Português	200	200	200	200	200	200	600
Línguas Estrangeiras		250		250		250	750
Inglês	150		150		150		
Francês	100		100		100		
Ciências Sociais e Humanas		275		225		225	725
História	150		100		100		
Geografia	100		100		100		
Cidadania e Desenvolvimento (a)	25		25		25		
Matemática	200	200	200	200	200	200	600
Ciências Físico-Naturais		250		300		300	850
Ciências Naturais (b)	125		150		150		
Físico-Química (b)	125		150		150		
Educação Artística e Tecnológica		175		175		175	525
Educação Visual (c)	100		100		125		
Complemento à Educação Artística: **Educação Tecnológica/ Educação Multimédia** (a)	25		25		25		
TIC (d)	50		50		25		
Educação Física	150	150	150	150	150	150	450
Educação Moral e Religiosa (e)	(50)	(50)	(50)	(50)	(50)	(50)	(150)
Total		**1500** (1550)		**1500** (1550)		**1500** (1550)	**4500** (4650)
Oferta complementar (componente local): **Oficina de Geografia – 7.ºano** **Oficina de História – 8.ºano** **Oficina de História – 9.ºano**	50	50	50	50	50	50	150

(a) 7.º; 8.º e 9.º ano – Cidadania e Desenvolvimento e Educação Tecnológica no 7.º ano de escolaridade; Educação Multimédia no 8.º e 9.º ano de escolaridade: disciplinas com organização semestral.

(b) 7.º ano – Ciências Naturais e Físico-Química: num semestre as turmas têm 3 tempos de Físico-Química e 2 tempos de Ciências Naturais e no outro semestre têm 2 tempos de Físico-Química e 3 tempos de Ciências Naturais.

(c) 9.º ano – Educação Visual: metade das turmas com 3 tempos no 1.º semestre e 2 tempos no 2.º semestre. A outra metade das turmas com 2 tempos no 1.º semestre e 3 tempos no 2.º semestre.

(d) 9.º ano – TIC: disciplina com organização semestral. Metade das turmas tem 1 tempo no 1.º semestre e a outra metade das turmas tem 1 tempo no 2.º semestre. (Alterna, nas turmas, com a disciplina de Educação Multimédia).

(e) Disciplina de frequência facultativa.

ESTRUTURA CURRICULAR - 3.º CICLO - CURSO BÁSICO DE MÚSICA (REGIME ARTICULADO)

Componentes do Currículo Áreas Disciplinares/Disciplinas	**HORÁRIO SEMANAL** (em minutos)						
	7.º ANO		**8.º ANO**		**9.º ANO**		**Total ciclo**
	Subtotal	Total	Subtotal	Total	Subtotal	Total	
Português	200	200	200	200	200	200	600
Línguas Estrangeiras		225		225		225	675
Inglês (a)	125		125		125		
Francês	100		100		100		
Ciências Sociais e Humanas		250		250		275	775
História (b)	100		100		125		
Geografia	100		100		100		
Cidadania e Desenvolvimento	50		50		50		
Matemática	200	200	200	200	200	200	600
Ciências Físico-Naturais		225		225		225	675
Ciências Naturais (a)	125		100		100		
Físico-Química (a)	100		125		125		
Educação Visual	90	90	90	90	90	90	270
Educação Física (c)	135	135	135	135	135	135	405
Formação Artística Especializada (e)							
Formação Musical e Classes de Conjunto		225		225		225	675
Formação Musical	90		90		90		
Classes de Conjunto	135		135		135		
Instrumento	90	90	90	90	90	90	270
Educação Moral e Religiosa (d)	(50)	(50)	(50)	(50)	(50)	(50)	(150)
Total		**1640** (1690)		**1640** (1690)		**1665** (1715)	**4945** (5095)
Oferta Complementar (f)	**45**	**45**	**45**	**45**	**45**	**45**	**135**

(a) 7.º ano – Inglês e Ciências Naturais: num semestre as turmas têm 3 tempos de Inglês e 2 tempos de Ciências Naturais e no outro semestre têm 2 tempos de Ciências Naturais e 3 tempos de Inglês.

8.º e 9.º ano – Inglês e Físico-Química: num semestre as turmas têm 3 tempos de Inglês e 2 tempos de Físico-Química e no outro semestre têm 2 tempos de Físico-Química e 3 tempos de Inglês.

(b) 9.º ano – História: 3 tempos num semestre e 2 tempos no outro semestre (o 3.º tempo colocado no início ou no termo do turno).

(c) Educação Física: 3 tempos no 1.º e 2.º período e 2 tempos no 3.º período.

(d) Disciplina de frequência facultativa.

(e) Nas componentes da formação artística especializada, cada tempo letivo corresponde a 45 minutos.

(f) A disponibilizar pelo Conservatório de Música de Barcelos, de acordo com o ponto 5, do artigo 9.º, da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (45 minutos).

4.3 Oferta Complementar

4.3.1 1.º Ciclo

Oficina "Teclar, Ler e Jogar" – 1.º ao 4.º ano

No tempo destinado a esta disciplina, e em todos os anos de escolaridade, os alunos desenvolverão competências de literacia literária, digital e jogos. Serão contemplados domínios no âmbito da educação literária, ferramentas digitais e do jogo educativo, como formas recreativas, que contribuam para o desenvolvimento da dimensão afetiva, social, cognitiva e motora. A operacionalização será sempre elaborada de acordo com os interesses dos alunos. Desenvolvida, numa metodologia de "partilha e interação" de trabalho colaborativo e de grupo, sempre que se justifique, e com contributos interdisciplinares. Esta disciplina no 1.º e 2.º ano será semanal e no 3.º e 4.º ano será quinzenal, sempre com a duração de 60 minutos.

4.3.2 2.º e 3.º Ciclos

Oficina de Ciências - 5.º ano

No presente ano letivo deu-se continuidade à Oficina de Ciências, no âmbito da oferta complementar do 5.º ano de escolaridade, em cinquenta minutos semanais, cuja dinâmica pretende, essencialmente, contribuir para o desenvolvimento de um ensino com caráter mais prático/experimental e, simultaneamente, complementar os conhecimentos adquiridos na disciplina de Ciências Naturais e motivar os alunos para a aprendizagem e aquisição de saberes e competências nesta área.

Oficina de TIC - 6.º ano

A Oficina de TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) continua a ser implementada como oferta complementar no 6.º ano de escolaridade. A sua função primordial é desenvolver, nos alunos, capacidades na utilização de plataformas/ferramentas digitais. Pretende-se que os alunos desenvolvam as suas aprendizagens através de comunicação assíncrona e síncrona e, ainda, que desenvolvam capacidades de organização e gestão de informação, implementando uma maior destreza, autonomia e segurança nas tecnologias da atualidade e desenvolvendo o espírito de equipa.

Oficina de Geografia - 7.º ano

A Oficina de Geografia funciona novamente como oferta complementar no 7.º ano, tendo organização anual e uma carga horária semanal de cinquenta minutos. Os seus principais objetivos prendem-se com a consolidação dos conteúdos lecionados na disciplina de Geografia e o aprofundamento da sua componente prática, nomeadamente, a utilização de ferramentas de representação dos fenómenos geográficos e o conjunto de processos explicativos das suas interações, numa visão multiescalar. Dar-se-á ênfase à escala local, tendo como ponto de partida a espacialidade vivenciada pelos alunos, no sentido de promover uma cidadania territorial mais consciente.

Oficina de História - 8.º e 9.º ano

A Oficina de História funciona como novamente como oferta complementar no 8.º e no 9.º ano de escolaridade, com organização anual em cinquenta minutos semanais. É uma disciplina cujos principais objetivos visam: promover o conhecimento do património histórico, artístico e arquitetónico local, através de técnicas de trabalho de pesquisa/investigação, proporcionando aos alunos um clima de aprendizagem autónomo e colaborativo. Em cada um dos dois anos de escolaridade é desenvolvido um tema por período letivo, em estreita ligação com os conteúdos desse ano de escolaridade: 8.º ano – Descobrimentos, O Barroco e Industrialização; 9.º ano – Implantação da República/1.ª Guerra Mundial, A Emigração Barcelense/Guerra Colonial e 25 de abril/Integração de Portugal na CEE. É privilegiado o trabalho em pares, através da Classroom da disciplina, ou individual em sala de aula. O trabalho desenvolvido nesta oficina pretende contribuir para o sucesso académico e desenvolvimento de todas as áreas de competências consideradas no Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória.

4.4 Complemento à Educação Artística

Educação Tecnológica/ Educação Multimédia – 7.º, 8.º e 9.º ano

De acordo com a matriz curricular-base definida no D.L. N.º 55/2018 de 6 de julho, nomeadamente no que se refere ao Complemento à Educação Artística, o Agrupamento privilegiou os recursos humanos disponíveis (art.º 13.º alínea b) do ponto 7) e disponibilizou aos alunos do 7.º ano de escolaridade a disciplina de Educação Tecnológica e aos alunos do 8.º e 9.ºano a disciplina de Educação Multimédia. Nos três anos de escolaridade, a disciplina é de organização semestral. A disciplina de Educação Tecnológica/ Educação Multimédia, através da realização de ações e experiências sistemáticas, deverá desenvolver no aluno o prazer pela compreensão do objeto técnico, da tecnologia e dos processos de construção e fabrico. A tecnologia é parte intrínseca da vida do ser humano, não sendo possível contemplar a cultura e a obra sem a sua presença, fator que contribuiu para a disponibilização da disciplina de Educação Multimédia.

4.5 Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento

No âmbito da **Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento,** foram estipulados os domínios a trabalhar na Educação Pré-Escolar e em cada ano de escolaridade do Ensino Básico e que integram as respetivas planificações da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar e mobiliza os contributos de diversas disciplinas, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

	Domínios	Pré-escolar	1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo		
			1.ºAno	2.ºAno	3.ºAno	4.ºAno	5.º Ano	6.ºAno	7.ºAno	8.ºAno	9.ºAno
Grupo obrigatório para todos os ciclos e níveis de ensino	**Direitos Humanos**	X				X		X			X
	Igualdade de género	X	X	X			X		X		
	Interculturalidade	X			X		X		X		
	Desenvolvimento sustentável	X				X	X			X	
	Educação ambiental	X	X	X	X	X	X			X	
	Saúde	X	X	X	X	X		X	X		
Grupo obrigatório para dois ciclos do ensino	**Sexualidade**							X			X
	Media						X				X
	Instituições e participação democrática							X			X
	Literacia financeira e educação para o consumo							X		X	
	Risco							X		X	
	Segurança rodoviária						X		X		

4.5.1 Educação Pré-Escolar

Domínios	Objetivos
Direitos Humanos	- Manifestar respeito pelas necessidades, sentimentos, opiniões, culturas e valores dos outros (crianças e adultos), esperando que respeitem os seus. - Manifestar respeito por crianças e adultos, independentemente de diferenças físicas, de capacidades, de género, etnia, cultura, religião ou outras.
Igualdade de Género	- Promover atitudes reflexivas e críticas. - Promover o desenvolvimento das crianças como sujeitos ativos. - Reconhecer a importância das relações interpessoais. - Valorizar as relações de cooperação e de interajuda. - Desenvolver os valores da cidadania, de solidariedade e de respeito pelas diferenças. - Desenvolver valores de respeito, tolerância e partilha. - Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática numa perspetiva de educação para a cidadania. - Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência como membro da sociedade. - Desmistificar preconceitos e estereótipos de género.
Interculturalidade	- Promover experiências reais de participação e de vivência de cidadania. - Reconhecer o direito à diferença e lutar contra qualquer tipo de discriminação ou racismo. - Conhecer tradições e costumes de outros povos. - Conhecer as minorias étnicas da localidade (comunidade chinesa, brasileira, cigana…). - Conhecer o conceito de Identidade e Pertença. - Fomentar o relacionamento interpessoal, social e intercultural. - Promover experiências reais de participação e de vivência de cidadania.

Desenvolvimento Sustentável	- Sensibilizar para necessidade de alterar comportamentos com vista à preservação da natureza. - Compreender a importância da água no planeta. - Identificar e observar alguns fatores que contribuem para a degradação do meio próximo. - Reconhecer os efeitos da poluição atmosférica. - Reconhecer a importância das florestas para a qualidade do ar. - Reconhecer algumas formas de poluição sonora. - Identificar alguns efeitos prejudiciais do ruído. - Reconhecer a importância das reservas e parques naturais para a preservação do equilíbrio entre a Natureza e a Sociedade. - Desenvolver comportamentos que visem a prática quotidiana dos sete "R" (Repensar, Reduzir, Reutilizar, Reaproveitar, Reciclar, Recusar, Recuperar). - Assumir atitudes e valores que defendam a implementação de medidas que visem a promoção de uma vida saudável e de um ambiente sustentável. - Sensibilizar para necessidade de alterar comportamentos com vista à preservação da natureza.
Educação Ambiental	- Promover conhecimentos que levem a mudança de valores e atitudes ambientais adequadas ao quotidiano. - Promover boas práticas de sustentabilidade. - Desenvolver o gosto pela resolução de problemas levando as crianças a questionar e experimentar, incentivando a criatividade e espontaneidade.
Saúde	- Promover aprendizagens transversais. - Sensibilizar os alunos para hábitos de vida saudáveis (alimentação e desporto). - Contribuir para um ambiente promotor de saúde (alimentação e saúde oral).

4.5.2 1.º Ciclo

Anos de escolaridade	Domínios	Objetivos
1.º ao 4.º ano	**Educação ambiental**	- Desenvolver conhecimentos que levem a mudança de valores e atitudes ambientais adequadas ao quotidiano; - Aumentar o conhecimento, divulgação, sensibilização e (in)formação em Educação Ambiental para a sustentabilidade; - Abordar as boas práticas de sustentabilidade, reconhecendo os progressos obtidos. - Consciencializar os alunos e respetivas famílias para hábitos mais corretos no consumo de água, eletricidade e reciclagem.
	Saúde	- Desenvolver conhecimentos, atitudes e valores que ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à saúde e ao bem-estar físico, social e mental; - Promover atitudes e valores que suportem comportamentos saudáveis; - Sensibilizar para o desperdício alimentar. - Consciencialização dos alunos para a adoção de hábitos alimentares saudáveis.

1.º e 2.º ano	**Igualdade de Género**	- Entender as razões da desigualdade de género; - Desmistificar preconceitos e estereótipos de género contra todo o tipo de violência; - Promover a igualdade de direitos e deveres das alunas e dos alunos.
3.º ano	**Interculturalidade**	- Desmistificar preconceitos e estereótipos associados aos grupos sociais; - Desenvolver o respeito pela diferença, por culturas e costumes diferentes dos nossos; - Valorizar e premiar o esforço, mérito e as atitudes de cooperação e solidariedade. - Desmistificar preconceitos e estereótipos associados aos grupos sociais. - Identificar/valorizar a diversidade cultural no Agrupamento.
4.º ano	**Direitos Humanos**	- Desenvolver a reflexão sobre os direitos humanos; - Relacionar direitos humanos com liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida; - Motivar a prática de princípios como respeito, solidariedade e tolerância.
	Desenvolvimento Sustentável	- Promover uma consciência ambiental, individual e coletiva, para o desenvolvimento sustentável do meio e da sociedade; - Estimular o interesse pelo conhecimento do mundo e pela diversidade característica da espécie humana; - Promover a tolerância e compreensão intercultural versus linguagem de ódio, intolerância, racismo e xenofobia. - Consciencializar os alunos e respetivas famílias para hábitos mais corretos no consumo de água, eletricidade e reciclagem.

4.5.3 2.º e 3.º Ciclos

5.º Ano

Domínios	Objetivos
Igualdade de género	- Educar para a igualdade de direitos e deveres, através de uma educação livre de preconceitos e de estereótipos de género. - Refletir sobre a realidade vivida tendo em conta a evolução histórica, na perspetiva de alteração de atitudes e comportamentos.
Interculturalidade	- Fomentar o relacionamento interpessoal, social e intercultural. - Promover experiências reais de participação e de vivência de cidadania. - Valorizar direitos e responsabilidades democráticos e participação ativa nas esferas cívica, política, social, económica, jurídica e cultural da sociedade.
Desenvolvimento sustentável	- Sensibilizar para necessidade de alterar comportamentos com vista à preservação da natureza. - Compreender a importância da água no planeta enquanto recurso e suporte da vida. - Assumir atitudes e valores que defendam a implementação de medidas que visem a promoção de uma vida saudável e de um ambiente sustentável.
Educação ambiental	- Sensibilizar para a mudança de atitudes e comportamentos face ao ambiente. - Consciencializar os alunos e respetivas famílias para hábitos mais corretos no consumo de água, eletricidade e reciclagem. - Assumir comportamentos ambientalmente responsáveis, que respeitem e valorizem a água.

Media	- Conhecer e compreender o funcionamento das principais redes sociais. - Fomentar comportamentos adequados a uma utilização crítica e segura da internet e redes sociais. - Utilizar diferentes recursos tecnológicos, enquanto meios de conhecimento, de expressão e comunicação e conhecer os cuidados a ter. - Conhecer e compreender os diferentes tipos de entretenimento.
Segurança rodoviária	- Identificar, conhecer e adotar comportamentos adequados à circulação e ao atravessamento enquanto peão. - Identificar, conhecer e adotar comportamentos adequados, enquanto passageiros. - Sensibilizar para a adoção de hábitos sociais corretos, de forma a reduzir a sinistralidade rodoviária.

6.º Ano

Domínios	Objetivos
Direitos humanos	- Educar para os direitos humanos e liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida. - Reconhecer a água e o saneamento básico como direitos humanos. - Interagir com tolerância, empatia e responsabilidade e argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade.
Saúde	- Relacionar a alimentação com a prevenção e desenvolvimentos das principais doenças crónicas (diabetes, obesidade, …). - Reconhecer a escola como um espaço próprio para a promoção da alimentação saudável e adoção de comportamentos alimentares equilibrados. - Consciencialização dos alunos para a adoção de hábitos alimentares saudáveis. - Reconhecer a alimentação como um dos principais fatores determinantes da saúde.
Sexualidade	- Ser capaz de aceitar e integrar as mudanças físicas e emocionais associadas à sexualidade, ao longo da vida. - Desenvolver a consciência de ser uma pessoa única no que respeita à sexualidade, à identidade, à expressão de género e à orientação sexual. - Ter consciência de si próprios a nível emocional, cognitivo, psicossocial, estético e moral, por forma a estabelecer consigo próprios e com os outros, uma relação harmoniosa e salutar.
Literacia financeira e Educação para o consumo	- Adquirir conhecimentos e capacidades fundamentais para tomar decisões sobre as suas finanças pessoais. - Prever e avaliar o impacto das suas decisões. - Compreender a diferença entre o necessário e o supérfluo. - Relacionar despesas e rendimentos. - Saber o que é a poupança e quais os seus objetivos.
Instituições e Participação democrática	- Compreender o que é a participação democrática. - Melhorar o conhecimento sobre o concelho de Barcelos, apresentando propostas de melhoria. - Ouvir, interagir, argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, ganhando novas formas de estar, olhar e participar na sociedade.
Risco	- Desenvolver uma cultura de segurança. - Saber atuar em situações de emergência. - Tomar consciência dos comportamentos e atitudes adequadas em situações de riscos coletivos, acidentes graves e catástrofes.

7.º Ano

Domínios	Objetivos
Igualdade de género	- Educar para a igualdade de direitos e deveres, através de uma educação livre de preconceitos e de estereótipos de género. - Refletir sobre a realidade vivida tendo em conta a evolução histórica, na perspetiva de alteração de atitudes e comportamentos. - Promover a igualdade de oportunidades e educar para os valores do pluralismo e da igualdade entre homens e mulheres. - Evidenciar os pilares culturais da identidade das mulheres e dos homens.
Interculturalidade	- Fomentar o relacionamento interpessoal, social e intercultural. - Identificar/valorizar a diversidade cultural no Agrupamento. - Promover experiências reais de participação e de vivência de cidadania. - Valorizar direitos e responsabilidades democráticos e participação ativa nas esferas cívica, política, social, económica, jurídica e cultural da sociedade. - Celebrar a diversidade linguística como uma riqueza do património comum da Europa a preservar.
Saúde	- Reconhecer a alimentação como um dos principais determinantes da saúde. - Relacionar a alimentação com a prevenção e desenvolvimentos das principais doenças crónicas (diabetes, obesidade). - Reconhecer a escola como um espaço próprio para a promoção da alimentação saudável e adoção de comportamentos alimentares equilibrados. - Consciencialização dos alunos para a adoção de hábitos alimentares saudáveis.
Segurança rodoviária	- Desenvolver uma cultura de segurança e capacitar para a autoproteção.

8.º Ano

Domínios	Objetivos
Desenvolvimento sustentável	- Assumir atitudes e valores que defendam a implementação de medidas que visem a promoção de uma vida saudável e de um ambiente sustentável. - Consciencializar para a valorização e conservação da água. - Consciencializar os alunos e respetivas famílias para hábitos mais corretos no consumo de água, eletricidade e reciclagem.
Educação ambiental	- Desenvolver comportamentos que visem a redução, a reutilização, a recuperação e a reciclagem de materiais e energia: recuperar, reduzir, reutilizar. - Sensibilizar para necessidade de alterar comportamentos com vista à preservação da natureza.
Literacia financeira e Educação para o consumo	- Adquirir conhecimentos e capacidades fundamentais para tomar decisões sobre as suas finanças pessoais. - Prever e avaliar o impacto das suas decisões.
Risco	- Desenvolver uma cultura de segurança. - Saber atuar em situações de emergência. - Tomar consciência dos comportamentos e atitudes adequadas em situações de riscos coletivos, acidentes graves e catástrofes.

9.º Ano

Domínios	Objetivos
Direitos humanos	- Educar para os direitos humanos e liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida. - Interagir com tolerância, empatia e responsabilidade e argumentar, negociar e a aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade. - Promover a igualdade de direitos entre todos.
Sexualidade	- Reconhecer a importância dos afetos no desenvolvimento individual. - Ser capaz de aceitar e integrar as mudanças físicas e emocionais associadas à sexualidade, ao longo da vida. - Desenvolver a consciência de ser uma pessoa única no que respeita à sexualidade, à identidade, à expressão de género e à orientação sexual. - Ter consciência de si próprios a nível emocional, cognitivo, psicossocial, estético e moral, por forma a estabelecer consigo próprios e com os outros, uma relação harmoniosa e salutar.
Media	- Conhecer e compreender o funcionamento das principais redes sociais. - Fomentar comportamentos adequados a uma utilização crítica e segura da Internet e redes sociais. - Utilizar diferentes recursos tecnológicos, enquanto meios de conhecimento, de expressão e comunicação e conhecer os cuidados a ter. - Saber pesquisar nos media notícias sobre os diversos domínios.
Instituições e Participação democrática	- Compreender o que é a participação democrática. - Ouvir, interagir, argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, ganhando novas formas de estar, olhar e participar na sociedade. - Melhorar o conhecimento sobre o concelho de Barcelos, apresentando propostas de melhoria.

4.6 Projeto de Educação para a Saúde (PES)

Em contexto escolar, educar para a saúde consiste em dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde, isto é, ao bem-estar físico, social e mental. A ausência de informação incapacita e/ou dificulta a tomada de decisão. Daí, a importância da abordagem da Educação para a Saúde em Meio Escolar, que é fomentada e apoiada pela Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, e Portaria n.º 196-A/2010, de 9 de abril, nas quais este projeto se baseia.

Este projeto pretende promover, junto das crianças e alunos do AE Rosa Ramalho, a Educação para a Saúde nas suas diferentes vertentes, prevenindo a doença e promovendo hábitos de vida saudável, através de um conjunto de ações de sensibilização, informação e prevenção, dotando a comunidade educativa de um conjunto alargado de conhecimentos, atitudes e valores promotores da saúde.

Ao longo do ano letivo, serão abordadas várias áreas temáticas, entre as quais: Alimentação saudável; Saúde oral; Sexualidade/ Educação sexual; Violência/ Bullying/ Ciberbullying; Consumos psicoativos; Prevenção da obesidade e Atividade física. Estarão associados a este projeto quatro programas: PRESSE (Programa Regional de

Educação Sexual em Saúde Escolar); PASSE (Programa de Alimentação Saudável em Saúde Escolar); SOBE (Saúde Oral Bibliotecas Escolares); LIGA-TE (Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Norte). Ao nível de parcerias, destaca-se a Equipa da Saúde Escolar da Unidade de Cuidados da Comunidade (UCC) de Barcelinhos, e, a nível interno, os Serviços de Psicologia e Orientação, o Serviço Social, o GIAA e a equipa da EMAEI.

4.7 Tema Integrador e Projeto de Aprendizagem – Educação Pré-Escolar

Na Educação Pré-Escolar definiu-se um tema integrador que pauta todas as atividades e um projeto de aprendizagem a desenvolver ao longo do ano letivo.

Tema Integrador

Tema Integrador	Objetivos
Crescer/Brincar/Aprender	- Promover a qualidade crescente das aprendizagens de cada criança e do grupo nos diferentes jardins-de-infância deste agrupamento de escolas; - Desenvolver potencialidades educativas, a sua articulação com outros saberes, as necessidades das crianças e a possibilidade de alargar os interesses do grupo em geral e de cada criança em particular.

Projeto de Aprendizagem

Projeto	Objetivos
Literacia: "Leitura em Vai e Vem em articulação com as famílias"	- Promover o gosto e o prazer pela leitura. - Explorar o caráter lúdico da linguagem oral e escrita. - Sensibilizar as famílias / comunidade para o uso e importância dos livros.

4.8 Complementos Curriculares

Componente Artística

A Educação Estética e Artística é também uma pretensão deste agrupamento, nos diferentes níveis de ensino, valorizando-se os domínios das diferentes formas de arte em contexto escolar: artes visuais, dança, música e teatro, e sempre que possível, com o estabelecimento de parcerias com as diferentes Instituições Culturais (museus, teatros, conservatório, entre outras). Nas componentes curriculares, desenvolve-se sob a forma de vivências e experiências, bem como de atividades lúdicas. São criados e produzidos diversos projetos/produtos que fazem parte de mostras, exposições, visitas e espetáculos para a comunidade educativa. O objetivo é desenvolver nos alunos a curiosidade, a

imaginação e a criatividade, de forma a lidarem melhor com os desafios. Pretende-se assim que alunos, professores e famílias desenvolvam o gosto pela Arte, criem hábitos culturais e valorizem a Arte como uma forma de conhecimento no desenvolvimento do ser humano. No âmbito do Plano Nacional das Artes – "Indisciplinar a escola", o Agrupamento de Escolas RR encontra-se desenvolver o seu Projeto Cultural do Agrupamento.

Componente Local e Regional do Currículo

A identidade de uma comunidade seja local, regional ou nacional, constrói-se preservando a sua cultura vista como um todo. A Escola deverá ter um papel fundamental na preservação "*desta"* cultura, através da sensibilização dos jovens para a proteção do património da sua localidade/região/mundo, estimulando-os a participar ativa e criativamente sobre ele. É neste contexto de desafio pessoal que se assume uma componente da História Local/Regional que permite aos jovens envolverem-se em temáticas próximas da sua vivência pessoal, observando e confrontando fontes diversas de informação, concretas e existentes ao seu alcance. O estudo da *História Local e Regional*, em Estudo do Meio (1.º ciclo), História e Geografia de Portugal (2.º ciclo) e História e Geografia (3.º ciclo), promoverá o respeito e a divulgação do património de todos nós, com especial destaque para o trabalho desenvolvido, neste âmbito, na Oficina de Geografia (7.º ano) e na Oficina de História (8.º e 9.º ano). Com atividades de abordagem direta e seguindo uma metodologia projetual potencializa-se uma melhor compreensão do meio, do papel dos vestígios históricos e das técnicas de pesquisa e investigação. Uma vez que a Geografia procura responder às questões que o Homem levanta sobre o *Meio Físico e Humano,* utilizando diferentes escalas de análise, as características inerentes à disciplina fundamentam a decisão de trabalhar a componente local em diversas unidades temáticas.

Componente Experimental

O ensino experimental das ciências no ensino básico é de importância vital pois possibilita o aumento do interesse pelas ciências e do sucesso na aprendizagem, e, por outro lado, proporciona o desenvolvimento de capacidades relevantes para a formação dos alunos, transferíveis para outras situações. O reforço do desenvolvimento do ensino experimental, no Estudo do Meio (1.º ciclo) e nas Ciências Naturais e Físico-Química (2.º e 3.º ciclos), concretizado na realização de atividades experimentais/laboratoriais/campo permite estimular para a importância da cultura científica. Permite ainda, criar contextos propícios e estimulantes de aprendizagens, envolvendo os alunos nas atividades propostas pelo professor, o qual desempenhará papel de orientador no planeamento e desenvolvimento de várias atividades experimentais. Neste âmbito, destaca-se também o trabalho desenvolvido na Oficina de Ciências, oferta complementar do 5.º ano de escolaridade, e no Clube Ciência Viva na Escola, integrado na Rede Nacional de Clubes Ciência Viva na Escola.

4.9 Planos que contribuem para o desenvolvimento do currículo

Projeto Cultural do Agrupamento, no âmbito do Plano Nacional das Artes

Desenvolvido pelas áreas governativas da Cultura e da Educação, o Plano Nacional das Artes (PNA) tem como objetivo tornar as artes mais acessíveis aos cidadãos, em particular às crianças e aos jovens, através da comunidade educativa, promovendo a participação, fruição e criação cultural, numa lógica de inclusão e aprendizagem ao longo da vida. Pretende incentivar o compromisso cultural das comunidades e organizações e desenvolver redes de colaboração e parcerias com entidades públicas e privadas, designadamente, trabalhando em articulação com os planos, programas e redes pré-existentes. Com a adesão ao PNA, nomeadamente através do desenvolvimento do Projeto Cultural do Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho, que já vem sendo implementado desde 2019/2020, procuramos proporcionar aos alunos novas e significativas oportunidades de vivência cultural e artística, para além de se poder conceder uma maior visibilidade às atividades/projetos normalmente dinamizados no e pelo Agrupamento e explorar as potencialidades educativas do património artístico e cultural barcelense, tendo em consideração uma abordagem transdisciplinar.

Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital do Agrupamento (PADDE)

O Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas conta com três dimensões e constitui-se como um instrumento estratégico de reflexão e mudança de práticas no nosso Agrupamento, potenciando a inovação digital, no contexto educativo em que nos encontramos inseridos e nos desafios atuais da sociedade. As três dimensões são: Organizacional; Pedagógica; Tecnológica e Digital. O PADDE pretende fomentar e promover a integração do digital nas práticas profissionais e pedagógicas dos docentes, nas práticas de aprendizagem dos alunos, na avaliação dos mesmos e no exercício da cidadania, de forma a garantir uma maior igualdade e inclusão dos cidadãos e capacitando-os para estejam aptos a utilizar as tecnologias e as infraestruturas digitais, com confiança e segurança.

Plano 23I24 Escola+ - Plano para a Recuperação das Aprendizagens do AERR

No seguimento do Plano 21I23 Escola+, plano integrado para a recuperação das aprendizagens, que constituiu uma abordagem multidimensional aos impactos da pandemia COVID-19 nas escolas e nos alunos, no presente ano letivo, tal como disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2023, de 18 de julho, o AERR procedeu à elaboração do seu Plano 23|24 Escola+. Tendo em vista a preparação e implementação do referido plano, o AERR procedeu à identificação dos principais domínios em que subsiste a necessidade de recuperação de aprendizagens, que abarcam seis domínios: Leitura e escrita; Autonomia curricular; Recursos educativos; Família; Avaliação e diagnóstico; Inclusão e bem-estar. Partindo deste diagnóstico, o AERR estruturou um conjunto de ações específicas a desenvolver no presente ano letivo, com vista à construção e execução deste plano de recuperação de aprendizagens.

Programa Erasmus+

A valorização da dimensão europeia da Educação, assume-se como um dos princípios educativos valorizados no Agrupamento, visando formar jovens conscientes dos seus direitos e deveres, que valorizem a participação ativa no projeto de construção europeia. Procura-se desenvolver uma identidade europeia assente num conjunto de valores e no sentimento de pertença em relação à Europa e ao Mundo. O Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho tem desenvolvido vários Projetos Erasmus+ ao longo dos últimos anos, o que tem proporcionado mobilidades de professores e alunos. Os professores têm oportunidade de fazer formação noutros países e os alunos têm o privilégio de participar em diversas atividades comuns a todas as escolas parceiras, desenvolvidas em língua inglesa.

No presente ano letivo, concluir-se-á o projeto " What Europe means to me", com as escolas parceiras: Städt. Adolf-Reichwein-Gesamtschule, Lüdenscheid (Alemanha); Centre Scolaire Saint Pau, Lille (França). Serão realizadas mobilidades "Erasmus+ learning programme for group activities": em outubro de 2023, em Barcelos – Portugal; em fevereiro de 2024, em Strasbourg (Instituições europeias); em abril de 2024, em Lüdenscheid (Alemanha). Outro projeto que se irá concluir é "How Europe Will Save the World", com as escolas Oberschule Papenteich, Groß Schwülper (Alemanha), Collège Christian Bourquin, Millas (França) e 3.º Gymnasio of Larissa, Larissa (Grécia). Serão realizadas mobilidades "Erasmus+ learning programme for group activities": em dezembro de 2023, em Groß Schwülper (Alemanha); em março de 2024, em Millas (França). Será desenvolvido o projeto "Erasmus project-Healthy nutrition" com as escolas Oberschule Papenteich, Groß Schwülper (Alemanha), Collège Christian Bourquin, Millas (França) e 3.º Gymnasio of Larissa, Larissa (Grécia); Istituto Comprensivo Statale Satriano di Lucania", Satriano di Lucania (Itália); Primary school Šmartno pri Slovenj Gradcu, Šmartno pri Slovenj Gradcu (Eslovénia). Será realizada mobilidade "Erasmus+ learning programme for group activities": em Abril de 2024, à escola Primary school Šmartno pri Slovenj Gradcu, Šmartno pri Slovenj Gradcu (Eslovénia).

Serão realizadas duas mobilidades Erasmus com intercâmbio de alunos, em Educação Especial, que irá envolver 9 alunos da Educação Especial e 4 professores/não docentes (Portugal), durante 7 dias, envolvendo a escola IES Cornelio Balbo, de Cadiz (Espanha), e o Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho. No mês de maio 2024 será realizada uma mobilidade de alunos, em Barcelos, Portugal, da escola Atuarfik Hans Lynge, Nuuk (Gronelândia).

Neste ano letivo serão realizadas mobilidades de 6 professores/técnicos superiores em Job Shadowing/Cursos e cerca de 45 alunos em mobilidades com escolas parceiras.

Iremos receber dois professores alemães da escola Städt. Adolf-Reichwein-Gesamtschule, Lüdenscheid, que irão desenvolver formação na modalidade de Job Shadowing na área da Educação Especial, no Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho (previsto para novembro de 2023).

Irão ser desenvolvidos projetos na área dimensão europeia / instituições europeias, na sustentabilidade e ambiente, na inclusão e na saúde de qualidade (objetivos da Acreditação Erasmus+).

5. ENRIQUECIMENTO DA APRENDIZAGEM

5.1 Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – 1.º Ciclo

A implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) tem como principais finalidades desenvolver e promover o sucesso escolar das crianças e a valorização educativa dos tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino, das 9h às 17h30min, na filosofia/política de escola a tempo inteiro, sendo um importante instrumento para a promoção da igualdade de oportunidades.

As AEC desenvolvidas no Agrupamento, em parceria com o município, são de inscrição facultativa e são dinamizadas por técnicos com habilitação profissional ou especializada adequada às atividades e ao escalão etário do público-alvo. As AEC têm uma carga horária semanal de 5 horas, do 1.º ao 4.º ano de escolaridade, e têm uma natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

Identificação da AEC	Objetivos
Atividades Lúdico-Expressivas e Desportivas	- Desenvolver na criança formas pessoais de expressar o seu mundo interior e de representar a realidade, despertar a imaginação e a criatividade, utilizando a manipulação e a experiência com materiais, formas e cores, utilizando meios de expressão gráfica, plástica, dramática e desportiva. - Valorizar as expressões culturais locais, como resposta aos interesses e às necessidades dos alunos e das famílias, criando oportunidades de experiências novas, ricas e diversificadas que contribuam para a formação integral dos alunos.

Avaliação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

A avaliação das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo é realizada trimestralmente e traduz-se numa síntese descritiva, valorizando a avaliação formativa e participativa dos alunos, situando o foco da avaliação nos aspetos mais motivacionais, relacionais e sociais do desempenho dos alunos nestas atividades.

5.2 Atividades / Projetos de Enriquecimento Curricular – 2.º e 3.º Ciclos

Identificação	Objetivos
Desporto Escolar: - Formação de juízes árbitros; - Grupo equipa Badminton - Grupo equipa BTT - Grupo equipa Canoagem **Atividade Interna:** Voleibol; Mata-Piolho; Badminton; Corta-Mato; Gira-Vólei e outras modalidades no âmbito dos Jogos Olímpicos.	- Conhecer o regulamento específico das modalidades e saber aplicar em situações de jogo; - Desenvolver as capacidades motoras básicas; - Aumentar a aptidão física; - Conhecer as modalidades olímpicas; - Conhecer o conceito e abrangência dos Jogos Olímpicos.

Clube Europeu	- Promover, com apoio das entidades competentes, ações de dinamização tendentes a uma melhor informação sobre: a Europa (aspetos geográficos, históricos, culturais, económicos, etc.); as Instituições Europeias (estrutura, funcionamento, objetivos, etc.); os Estados Membros da União Europeia e do Conselho da Europa (a vida política, social, cultural, etc.); os objetivos da integração europeia; - Contribuir para a compreensão do pluralismo europeu, nas suas semelhanças e nas suas diferenças; - Contribuir para uma tomada de consciência relativamente a interdependência europeia e mundial.
Clube de Jornalismo	- Potenciar o gosto pelo jornalismo através da pesquisa e produção de informação, utilizando tecnologias apropriadas; - Proporcionar aos alunos hábitos de reflexão, espírito crítico, respeito e entendimento pela opinião dos outros; - Estimular a participação de toda a comunidade escolar na elaboração da Revista do Agrupamento - "Hera".
Clube Erasmus	- Promover a articulação vertical de saberes/conteúdos; - Consolidar e aplicar conhecimentos adquiridos; - Estimular a participação ativa dos alunos favorecendo o desenvolvimento da cidadania; - Dinamizar a escola como centro de cultura e de saber; - Partilha de conhecimentos sobre diferentes sistemas de ensino; - Formar jovens conscientes dos seus direitos e deveres, que valorizem a participação ativa no projeto de construção europeia; - Desenvolver uma identidade europeia assente num conjunto de valores e no sentimento de pertença em relação à Europa; - Aumentar a consciencialização e a capacidade humana e institucional sobre medidas de redução de impacto e alerta precoce no que respeita às alterações climáticas e sustentabilidade dos recursos; - Conhecer a diversidade cultural e patrimonial europeia fomentando a interculturalidade e a inclusão; - Valorizar a saúde de qualidade aliada ao desenvolvimento sustentável da Terra.
Clube de Robótica	- Aprender e conhecer linguagens específicas de Robótica; - Saber programar um robô; - Explorar sistemas pré-montados (sentir), pesquisar (planear) e construir robôs (executar); - Estimular a criação de atividades e projetos na área da robótica, divulgando os seus resultados à comunidade escolar.
Clube Ciência Viva na Escola	- Sensibilizar para a importância da Ciência e Tecnologia na resolução de desafios do dia-a-dia; - Combater o insucesso escolar, através de atividades mais apelativas, com carácter formativo, no sentido de ocupar os tempos livres dos alunos, visando motivá-los para a aprendizagem e para o desenvolvimento de capacidades cognitivas, despertando-lhes o interesse científico; - Desenvolver competências sócio emocionais nos alunos, como o espírito crítico, resolução de problemas e criatividade; - Contribuir para a cidadania, para a formação de cidadãos atentos e interventivos na sociedade, desenvolvendo a sua capacidade de enfrentar os desafios do futuro; - Potenciar a abertura à comunidade escolar e local, estimulando o seu envolvimento e divulgando o trabalho realizado; - Estabelecer parcerias com outras entidades, instituições e associações locais, para promover o desenvolvimento da literacia científica.

Clube Multimédia	- Promover o uso das novas tecnologias como meio de comunicação; - Produzir conteúdos digitais, promover atividades desenvolvidas pela comunidade escolar; - Promover o gosto pela fotografia e vídeo; - Explorar técnicas básicas de produção, edição de imagem, vídeo e som (captação, edição e pós-produção); - Dinamizar plataformas de comunicação digitais; - Conceber/desenvolver produtos multimédia; - Captar, digitalizar e tratar imagens, som e texto; - Editar/criar conteúdos com vista a criação de soluções de comunicação (informativas e lúdicas); - Utilizar ferramentas e aplicações multimédia; - Promover o espírito de iniciativa e intervenção no meio escolar e fora deste.
Clube Instrumental Orff	- Promover a autoestima e a socialização; - Valorizar a interdisciplinaridade e a interculturalidade; - Desenvolver a capacidade de concentração; - Estimular a capacidade de trabalho e o espírito de superação; - Promover o gosto pela escola e pelas atividades escolares; - Cultivar o gosto pela música; - Realizar atividades de cariz musical e divulgar através das plataformas existentes.
Clube WebRádio Escolar RR	- Prestar serviço à comunidade educativa, privilegiando o trabalho colaborativo entre os alunos, assim como uma resposta global de articulação com todas as atividades da escola; - Desenvolver a perceção auditiva, concentração, linguagem, socialização e a criatividade dos alunos; - Promover a autonomia, o gosto pela escola e pelas atividades escolares e culturais; - Favorecer a convivência e trabalho em grupo, respeitando diferenças, níveis de conhecimento e ritmos de aprendizagem de cada integrante da equipa; - Divulgar atividades através da plataforma *Google Classroom*, página do Facebook, Instagram e do canal do Youtube da WebRádio; - Promover o trabalho de entreajuda com todos os agentes da comunidade educativa.
Clube de Teatro	- Dar oportunidade a cada um de descobrir o mundo, a si próprio e a importância da arte na vida humana; - Desenvolver a autoexpressão por meio da arte cénica favorecendo a atenção, observação, imaginação e a criatividade; - Contribuir para o desenvolvimento do equilíbrio emocional, do pensamento crítico, do corpo e da mente através de jogos teatrais e técnicas, tendo como resultado a formação dos alunos inserindo-os num contexto cultural.
Clube da Leitura e da Escrita	- Fazer dos livros uma companhia de todos os dias; - Incentivar o gosto pela Leitura e pela Escrita Criativa; - Aprofundar uma cultura de leitura e escrita na escola.
Projeto "Canecas"	- Promover a inclusão dos alunos com dificuldades de aprendizagem (2.º e 3.º ciclos), no âmbito da Educação Inclusiva; - Privilegiar a relação dos alunos com a comunidade; - Promover a autonomia dos alunos; - Desenvolver competências profissionais/sociais, através da pintura em barro, e divulgar os produtos resultantes à comunidade, em particular aos peregrinos dos caminhos de Santiago.

5.3 Biblioteca Escolar

O Agrupamento dispõe de três Bibliotecas Escolares:

- **Biblioteca Escolar Rosa Ramalho**, na escola sede, Escola Básica Rosa Ramalho, mais direcionada para os alunos do 2.º e 3.º ciclos;

- **Biblioteca Escolar de Remelhe**, na Escola Básica de Remelhe, para apoio aos alunos do 1.º ciclo e às crianças da Educação Pré-Escolar.

- **Biblioteca Escolar Luísa Ducla Soares**, no Centro Escolar da Várzea, para apoio aos alunos do 1.º ciclo e às crianças da Educação Pré-Escolar.

A Biblioteca Escolar (BE) é um recurso básico do processo educativo, cabendo-lhe um papel central na aquisição de aprendizagens e conhecimentos dos seus utilizadores em domínios tão importantes como: a aprendizagem da leitura; o domínio dessa competência (literacia); a criação e o desenvolvimento do prazer de ler e a aquisição de hábitos de leitura; a capacidade de selecionar informação e atuar criticamente perante a quantidade e diversidade de fundos e suportes que hoje são postos à disposição das pessoas; o desenvolvimento de métodos de estudo, de investigação autónoma; o aprofundamento da cultura cívica, científica, tecnológica e artística.

A Biblioteca Escolar desenvolve atividades em parceria com diferentes entidades que corroboram com as prioridades da BE para este ano letivo o lema: "Iteração e Consolidação".

Transição Digital – Contribuir para a implementação do Plano de Desenvolvimento Digital da Escola, com foco indispensável na dimensão pedagógica;

Espaços físicos – Reequacionar o espaço físico, garantindo a inclusão, a segurança, o acolhimento, a multifuncionalidade e a flexibilidade e viabilizando as múltiplas vertentes da ação da biblioteca;

Espaços Digitais – Aperfeiçoar uma presença em linha estruturada, atualizada e sistemática, associada à curadoria de recursos digitais, bem como a uma prestação de serviços complementar à biblioteca física;

Leitura & Escrita – Prosseguir iniciativas e programas orientados para o desenvolvimento das competências de leitura e de escrita multimodais;

Informação & Media – Implementar programas para o desenvolvimento sistemático e progressivo das literacias da informação e dos media;

Cidadania – Proporcionar oportunidades de reflexão, expressão e participação, formando para o exercício de uma cidadania democrática, crítica, empreendedora e sustentável;

Cultura – Planificar e concretizar atividades programadas e projetos artísticos e culturais, em articulação com a escola, e contribuindo para a consolidação de uma cultura humanística.

5.4 Plano Anual de Atividades (PAA)

Um plano de atividades é um instrumento que expressa globalmente as intenções da escola na realização de um conjunto de ações que motivem toda a comunidade educativa para a concretização de um projeto comum.

As atividades a desenvolver, no âmbito do PAA, têm por base os princípios educativos valorizados e as três áreas prioritárias de intervenção do Agrupamento, assim como o desenvolvimento das áreas de competências preconizadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

No documento do PAA, as atividades encontram-se agrupadas da seguinte forma:

- Apoio à Família - Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo
- Projetos de Aprendizagem / Projetos de Desenvolvimento Curricular - Pré-Escolar e 1.ºCiclo
- Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – 1.º Ciclo
- Atividades / Projetos de Enriquecimento Curricular – 2.º e 3.º Ciclos
- Educação para a Cidadania – Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos
- Plano Nacional das Artes – Projeto Cultural do Agrupamento
- Projeto de Educação para a Saúde - Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclo
- Bibliotecas Escolares
- Visitas de Estudo/Passeios Escolares - Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos
- Atividades comuns - Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos
- Atividades diversas - Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos
- Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)
- Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)
- Formação Erasmus+

6. PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO

6.1 Apoio Educativo

Os principais objetivos do Apoio Educativo visam promover o sucesso escolar, proporcionando a todos os alunos oportunidades de aprendizagem e tempo de trabalho, de forma a prevenir a retenção. As horas do apoio educativo utilizam-se, apenas, com base nas necessidades reais que em cada momento do ano letivo são identificadas.

1.º Ciclo

No 1.º ciclo o Apoio Educativo é dado pelo professor titular de turma, fazendo diferenciação pedagógica. Quando os alunos necessitam de um apoio mais individualizado este ocorrerá com o professor de apoio educativo, dentro da sala de aula, em qualquer uma das disciplinas, conforme as necessidades dos alunos, prioritariamente quando as mesmas são nas disciplinas de Português e de Matemática. A atividade letiva dos docentes de apoio educativo desenvolve-se em articulação com os professores titulares de turma.

2.º e 3.º Ciclos

Os apoios educativos no 2.º e 3.º ciclo são marcados nos horários dos docentes e das turmas, sendo desenvolvidos, preferencialmente, pelos docentes das disciplinas das respetivas turmas. Não sendo possível ser desenvolvido pelo docente da turma caberá a este desenvolver trabalho de articulação com o docente de apoio educativo e vice-versa. Os grupos de apoio educativo, preferencialmente, não devem ultrapassar os 10 alunos de modo a facilitar o apoio individualizado. Ao longo do ano letivo é efetuada uma monitorização da evolução das aprendizagens dos alunos. No 5.º e do 6.º ano, o apoio educativo de Português e de Matemática está identificado no horário dos alunos como apoio ao estudo dessas disciplinas (um tempo letivo para cada uma delas). Estes dois anos de escolaridade beneficiam, ainda, de um tempo de Apoio Educativo de Inglês. No 3.º ciclo todas as turmas beneficiam de um tempo de Apoio Educativo nas disciplinas de Português, Matemática e Inglês. As turmas do 9.º ano usufruem, ainda, de um outro tempo de Apoio Educativo de Matemática e de Português, que se destina a todos os alunos da turma para reforço das aprendizagens essenciais, considerando a realização das Provas Finais destas disciplinas, no final do ano letivo.

Disciplinas	Objetivos
Português	- Superar/colmatar dificuldades a nível de correção formal de enunciados escritos e orais, enriquecimento de vocabulário e funcionamento da língua materna e consolidação de conteúdos curriculares.
Inglês	- Superar as dificuldades no domínio da compreensão das estruturas básicas da língua; - Enriquecer o vocabulário; - Desenvolver a capacidade de comunicação oral e escrita em Inglês.
Matemática	- Proporcionar condições para os alunos melhorarem as suas aprendizagens, consolidarem conhecimentos e esclarecerem dúvidas; - Colmatar dificuldades ao nível do raciocínio matemático, resolução de problemas e comunicação matemática.

6.2 Apoio ao Estudo

O Apoio ao Estudo, destinado aos alunos do 1.º e 2.º ciclo, é um espaço que visa garantir um acompanhamento eficaz do aluno face às dificuldades detetadas com vista à melhoria dos seus resultados escolares. Tem por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e Matemática.

No 1.º ciclo o apoio ao estudo incide no reforço dos conteúdos das disciplinas de Português e de Matemática e é de frequência obrigatória para os alunos. No horário das turmas do 1.º e do 2.º ano de escolaridade são registadas duas horas semanais para este fim. No horário das turmas do 3.º e do 4.º ano de escolaridade é registada uma hora quinzenal. O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

No 2.º ciclo o apoio ao estudo é uma componente de apoio às aprendizagens, de frequência obrigatória, embora apenas para os alunos que dele necessitem, indicados pelos professores do conselho de turma. Desenvolve-se em

dois tempos semanais de 50 minutos, registados no horário das turmas, e que se destinam a apoio específico das disciplinas de Português e Matemática.

6.3 Apoio Tutorial

O apoio tutorial é proposto pelo Conselho de Turma e destina-se a alunos que apresentem algumas das seguintes caraterísticas: no domínio pessoal e social, dificuldades de integração escolar e de relacionamento interpessoal; risco de abandono escolar/absentismo; ambiente familiar desestruturado; falta de acompanhamento por parte do encarregado de educação e no domínio académico, desmotivação escolar; ausência de métodos de estudo e dificuldades de organização dos materiais escolares. Os objetivos deste apoio são abrangentes, pretendendo-se não só promover um maior envolvimento dos alunos no estudo, mas também melhorar a sua integração no meio escolar através de desenvolvimento de competências de relacionamento interpessoal; desenvolver a capacidade de atenção e concentração, competências de leitura, de escrita e de estudo.

Os Serviços de Psicologia e Orientação colaboram, sempre que solicitado, na definição e organização de atividades, tendo por base as dificuldades específicas e características dos alunos e as necessidades dos professores.

6.4 Apoio Tutorial Específico

Nos termos do definido no artigo 12.º do Despacho Normativo n.º 4-A/2016, de 16 de junho, a implementação da medida de apoio tutorial específico destina-se a alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções, independentemente da tipologia de cursos que frequentem, podendo beneficiar cumulativamente de outras medidas de promoção do sucesso educativo. No presente ano letivo, também se encontram a beneficiar deste apoio os alunos que ficaram retidos em 2022/23, mesmo que tenham apenas essa retenção no seu percurso escolar. Esta medida visa a diminuição das retenções e do abandono escolar precoce e, consequentemente, a promoção do sucesso educativo, através do apoio ao aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho e da promoção de um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais. O Apoio Tutorial Específico dispõe de um Regimento Interno.

6.5 Coadjuvação em sala de aula

O trabalho cooperativo entre docentes, em contexto de sala de aula, é uma prática promotora da melhoria da qualidade de ensino. Favorece de forma inequívoca a aprendizagem dos alunos e é sobretudo eficiente em contextos marcados por ritmos de aprendizagem diferenciados ao possibilitar um acompanhamento efetivo dos alunos com um ensino mais individualizado. Pretende-se o desenvolvimento de apoio direto a grupos mais reduzidos de alunos no momento da situação da aprendizagem, facilitador do diagnóstico e superação de dificuldades.

No 2.º e 3.º ciclo esta prática desenvolve-se com docentes da educação especial a apoiar alunos de medidas seletivas (art.º 9.º do D.L. n.º 54/2018), em contexto de sala de aula, em algumas disciplinas das respetivas turmas.

6.6 Outras medidas de promoção do sucesso educativo

Consideram-se ainda medidas de promoção do sucesso educativo, todas as opções tomadas pelo Agrupamento no âmbito da Oferta Complementar (2.º e 3.º ciclo) e no âmbito do Complemento à Educação Artística (3.º ciclo).

7. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Educação Inclusiva visa promover uma efetiva escola inclusiva, onde todos e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhes possibilitam a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social. Esta prioridade vem concretizar o direito de cada aluno a uma educação inclusiva e que responda às suas potencialidades, expectativas e necessidades no âmbito de um projeto educativo comum e plural que proporcione a todos a participação e o sentido de pertença em efetivas condições de equidade, contribuindo assim, decisivamente, para maiores níveis de coesão social (Decreto-Lei N.º 54/2018 de 6 de julho).

7.1 Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão têm como finalidade a adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno e a garantia das condições da sua realização plena, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória. As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão são organizadas em três níveis de intervenção: universais, seletivas e adicionais. As medidas de diferente nível são mobilizadas, ao longo do percurso escolar do aluno, em função das suas necessidades educativas. A definição de medidas a implementar é efetuada com base em evidências decorrentes da monitorização, da avaliação sistemáticas e da eficácia das medidas na resposta às necessidades de cada criança ou aluno. A definição das medidas é realizada pelos docentes, ouvidos os pais ou encarregados de educação e outros técnicos que intervêm diretamente com o aluno, podendo ser adotadas, em simultâneo, medidas de diferentes níveis.

Medidas universais (Artigo 8.º)

As medidas universais correspondem às respostas educativas que a escola tem disponíveis para todos os alunos com objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens. Consideram-se medidas universais, entre outras: a) A diferenciação pedagógica; b) As acomodações curriculares; c) O enriquecimento curricular; d) A promoção do comportamento pró-social; e) A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos. As medidas universais são mobilizadas para todos os alunos, incluindo os que necessitam de medidas seletivas ou adicionais, tendo em vista, designadamente, a promoção do desenvolvimento pessoal, interpessoal e de intervenção social.

Medidas seletivas (Artigo 9.º)

As medidas seletivas visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais. Consideram-se medidas seletivas: a) Os percursos curriculares diferenciados; b) As adaptações curriculares não significativas; c) O apoio psicopedagógico; d) A antecipação e o reforço das aprendizagens; e) O apoio tutorial. A monitorização e avaliação da eficácia da aplicação das medidas seletivas é realizada pelos responsáveis da sua implementação, de acordo com o definido no relatório técnico-pedagógico.

Medidas adicionais (Artigo 10.º)

As medidas adicionais visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão. A mobilização das medidas adicionais depende da demonstração da insuficiência das medidas universais e seletivas, cuja fundamentação deve ser baseada em evidências e constar do relatório técnico-pedagógico. Consideram -se medidas adicionais: a) A frequência do ano de escolaridade por disciplinas; b) As adaptações curriculares significativas; c) O plano individual de transição; d) O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado; e) O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

Sempre que sejam propostas adaptações curriculares significativas, ou seja, as que têm impacto nas competências e nas aprendizagens a desenvolver no quadro dos documentos curriculares em vigor, implicando a introdução de outras substitutivas (da responsabilidade dos professores das diferentes disciplinas em articulação com os docentes de educação especial), deve ser elaborado um Programa Educativo Individual (PEI).

No Programa Educativo Individual deverão constar as adaptações curriculares significativas e as competências de autonomia pessoal e social a desenvolver por cada aluno. Os alunos beneficiam de adaptações curriculares significativas necessárias através da adoção de opções educativas flexíveis, individualizadas e dinâmicas, pressupondo uma avaliação constante do processo de ensino e de aprendizagem do aluno, o regular envolvimento e participação da família.

Sempre que o aluno tenha um Programa Educativo Individual, este deve ser complementado (quando aplicável) por um Plano Individual de Transição (PIT) destinado a promover a transição para a vida pós-escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional. A implementação do Plano Individual de Transição inicia-se três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória e deve orientar-se pelos princípios da educabilidade universal, da equidade, da inclusão, da flexibilidade e da autodeterminação. Este plano deve ser datado e assinado por todos os profissionais que participam na sua elaboração, pelos pais ou encarregados de educação e, sempre que possível, pelo próprio aluno. (Artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho).

7.2 Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

Nos termos do artigo 12.º, do Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho, foi constituída uma Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) no Agrupamento. Compete à EMAEI: Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva; Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar; Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem; Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas; Elaborar o relatório técnico-pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos, respetivamente, nos artigos 24.º e 25.º; Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

7.3 Centro de Apoio à Aprendizagem

O centro de apoio à aprendizagem (CAA) é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola. O CAA é composto por duas salas: uma sala para alunos com multideficiência (valência de unidade especializada) e outra para alunos que necessitem de medidas seletivas e adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.

O centro de apoio à aprendizagem, em colaboração com os demais serviços e estruturas da escola, tem como **objetivos gerais**: Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo; Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar; Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

A valência de unidade especializada tem como finalidade promover a participação dos alunos com multideficiência nas atividades curriculares, aplicando metodologias e estratégias de intervenção interdisciplinares: Proceder às adequações curriculares necessárias; Assegurar os apoios específicos ao nível das terapias, da psicologia, da orientação e mobilidade; Organizar o processo de transição para a vida pós-escolar.

Constituem **objetivos específicos** do centro de apoio à aprendizagem, incluindo a valência de unidade especializada: Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem; Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem; Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo; Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar; Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem; Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar.

Para os alunos que beneficiam das medidas adicionais: adaptações curriculares significativas, desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado e o desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e

social; é garantida, no centro de apoio à aprendizagem, uma resposta que complemente o trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos, com vista a garantir uma maior inclusão social. Sendo-lhes assegurados apoios específicos ao nível das terapias em diferentes contextos (terapia de fala, terapia ocupacional e fisioterapia), da psicologia, de Oficina de Música, de atividades culinárias e de lavandaria, do Projeto Canecas, de Hipoterapia, de Cinoterapia, de Natação (nas Piscinas Municipais de Barcelos), de disciplinas que compõem o currículo do aluno (com as adaptações curriculares significativas) e na organização de Planos Individuais de Transição para a vida pós-escolar.

O Agrupamento tem as seguintes parcerias com entidades da comunidade:

- Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) da APACI;
- Empresa Municipal de Desportos (Piscina);
- Serviço Nacional de Intervenção Precoce para a Infância – (ELI6 e ELI7);
- Câmara Municipal de Barcelos;
- Centro Hípico Ir. Pedro Coelho de Areias de Vilar;
- Amar 21- Associação de Apoio à Trissomia 21 e outras Perturbações do Neurodesenvolvimento.

7.4 Papel do docente de Educação Especial

A intervenção dos docentes da Educação Especial assenta numa prática multidisciplinar de apoio à educação inclusiva. Para tal, baseia-se em duas grandes linhas de ação:

A primeira consubstancia a resposta à necessidade de reflexão, avaliação e planificação de atividades, colaborando com os órgãos de gestão e de coordenação pedagógica, nomeadamente com a equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva. O agrupamento pretende contrariar os principais preditores de insucesso, adotando soluções adequadas aos contextos e às necessidades específicas dos seus alunos. O currículo surge como um instrumento de ação de modo que todos os alunos alcancem as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. É neste enquadramento que os docentes da educação especial promovem a integração dos alunos, conferindo-lhes autonomia em articulação com os restantes docentes, os técnicos especializados, os alunos, as famílias e a comunidade.

A segunda linha de ação centra-se no trabalho direto e indireto com os alunos, através da diversificação de estratégias e de métodos educativos, por forma a valorizar a diversidade, a promover a equidade no acesso ao currículo e na progressão no sistema educativo, reforçando e desenvolvendo competências específicas ou áreas curriculares específicas numa lógica da flexibilidade curricular. (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho).

A aplicação das medidas adicionais que requerem a intervenção de recursos especializados deve convocar a intervenção do docente de educação especial enquanto dinamizador, articulador e especialista em diferenciação dos meios e materiais de aprendizagem, sendo, preferencialmente, implementadas em contexto de sala de aula/centro de apoio à aprendizagem.

8. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

8.1 Objeto de Avaliação

Os normativos regulamentadores do currículo e da avaliação das aprendizagens no ensino básico, designadamente o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho e a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, afirmam uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos tendo em vista a prossecução das áreas de competências - inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória- que se pretende que os alunos desenvolvam, capacitando-os para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida.

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as aprendizagens essenciais, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Para isso reforça-se o caráter contínuo e sistemático da avaliação, ao serviço das aprendizagens, fornecendo ao professor, ao aluno e ao encarregado de educação informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria.

A avaliação é sustentada por uma dimensão formativa e é parte integrante do processo de ensino e aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria, baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação. Na avaliação são utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, às características específicas de cada turma e grupos de alunos e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos.

Os critérios de avaliação traduzem a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas aprendizagens essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e/ou experimental das aprendizagens a desenvolver. *(Ponto 3 do artigo 18.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto)*

Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. *(Ponto 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei N.º 55/2018, de 6 de julho).*

8.2 Modalidades da Avaliação

As modalidades de avaliação plasmadas no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho são a avaliação formativa e a avaliação sumativa.

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação, integra o processo de ensino e aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento, tem caráter contínuo e sistemático e recorre a vários instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade da aprendizagem e às circunstâncias em que ocorrem, informando os professores, alunos e encarregados de educação sobre o desenvolvimento da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

A avaliação sumativa consiste na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos com objetivo de classificar e certificar, informando, no final de cada período escolar, alunos e encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens. Esta modalidade de avaliação traduz ainda a tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno.

8.3 Sistema de Avaliação

8.3.1 Educação Pré-Escolar

O currículo em Educação de Infância é concebido e desenvolvido pelo educador, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares, com vista à construção de aprendizagens integradas.

Na Educação Pré-Escolar, com base nas orientações curriculares, a avaliação assume uma dimensão marcadamente formativa, centrando-se mais nos processos do que nos resultados, e é um processo contínuo que assenta nos seguintes princípios:

- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios de gestão do currículo definidos nas orientações curriculares para a educação pré-escolar;
- Utilização de técnicas e de instrumentos de observação e de registo diversificados que lhe permitam evidenciar o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança, tendo em conta as áreas de conteúdo preconizadas nas orientações curriculares para a educação pré-escolar;
- Valorização dos progressos da criança.

A avaliação é estruturada por escrito no final de cada período letivo, dando lugar no final do ano a uma síntese global de avaliação do projeto de grupo e dos seus efeitos nas aprendizagens das crianças. Na síntese é realçado o que a criança é capaz de fazer, as suas aprendizagens mais significativas, realçando o seu percurso, evolução e progressos.

8.3.2 1.º, 2.º e 3.º Ciclos

A avaliação dos alunos, em cada disciplina, realiza-se no domínio dos conhecimentos, das capacidades e das atitudes e será apurada com base na qualidade das prestações realizadas, por aplicação de uma diversidade de processos de recolha de informação e no respeito pelos critérios de avaliação da respetiva disciplina.

Apresenta-se, a seguir, uma diversidade de processos de recolha de informação / tarefas de avaliação, relativamente às aprendizagens dos alunos, de importante utilização:

Processos de recolha de informação / Tarefas de avaliação	
- Teste - Questionário escrito - Processo de trabalho em grupo (Observação em sala de aula) - Processo de trabalho individual (Observação em sala de aula) - Trabalho de pesquisa/investigação - Trabalho prático - Artes - Trabalho prático - Apresentação/exposição oral - Debate/Fórum de discussão - Fluência e expressividade da leitura - Execução instrumental individual - Leitura musical - Performance artística individual - Atletismo	- Trabalho experimental/laboratorial - Relatório do trabalho experimental/laboratorial - Relatório diverso - Portefólio - Resolução de problemas - Realização de um estudo estatístico - Produção escrita - Expressão oral - Compreensão oral - Aptidão Física - Situação de Jogo - Exercício Critério - Coreografia

As tarefas de aprendizagem que permitem que os alunos trabalhem com os conhecimentos, capacidades e atitudes previstos no currículo são as que melhor podem contribuir para que os alunos aprendam mais e com mais profundidade. Uma boa tarefa de aprendizagem poderá ser uma excelente tarefa de avaliação. Ao diversificar as tarefas de avaliação estamos, desta forma, a promover a inclusão de todos os alunos e a equidade na avaliação, uma vez que estamos a possibilitar que os alunos que evidenciam mais dificuldades na concretização de uma determinada tarefa, consigam progredir nas suas aprendizagens através do desenvolvimento de uma outra tarefa. Após a aplicação de cada tarefa de avaliação deve ser fornecido feedback aos alunos sobre a mesma (oral, escrito, individual ou grupo).

A definição de critérios para a avaliação de uma tarefa, assim como as descrições dos níveis de desempenho, são bastante relevantes para que os alunos compreendam o que é expectável que aprendam e o que é tido em conta na avaliação do seu trabalho. É a partir dos critérios e das descrições dos níveis de desempenho que se pode distribuir *feedback* de elevada qualidade a todos os alunos.

Para uma determinada tarefa de avaliação, deverá elaborar-se rubricas de avaliação, onde se deverá definir critérios que traduzam os aspetos mais relevantes a serem avaliados por essa mesma tarefa. Por seu lado, para cada um desses critérios deverá ser elaborado um conjunto de descrições de níveis de desempenho, obedecendo a cinco níveis, três descritos e dois intermédios, cujos *standards* devem variar numa escala de 5 até 1.

Níveis de desempenho		Descritores dos níveis de desempenho
1.º Ciclo	2.º e 3.º Ciclo	
Muito Bom	5	O aluno mostra ter desenvolvido todas as competências previstas
Bom	4	O aluno apresenta lacunas que é capaz de reformular, com sucesso, com orientação do professor.
Suficiente	3	O aluno apresenta lacunas que implicam apoio direto do professor no processo de trabalho
Insuficiente	2	O aluno apresenta lacunas que, mesmo com o apoio direto do professor no processo de trabalho, exigem mudança na estrutura dos conhecimentos.
	1	O aluno apresenta lacunas graves que, mesmo com o apoio direto do professor no processo de trabalho, exigem mudança nas suas representações e hábitos.

Foi elaborado um conjunto de **rubricas de avaliação,** para cada uma das tarefas de avaliação mencionadas anteriormente, passíveis de serem aplicadas em várias disciplinas e em vários anos de escolaridade, contudo as mesmas deverão ser discutidas com os respetivos alunos, aquando da sua aplicação, e se necessário reajustadas. Uma tarefa de avaliação poderá abarcar uma sequência de pequenas tarefas de avaliação, pelo que poderá envolver um conjunto de rubricas na sua avaliação.

8.3.3 Adaptações ao processo de avaliação

As adaptações ao processo de avaliação constituem um direito de todos e de cada um dos alunos. Devem ter por base as caraterísticas de cada aluno em particular. As adaptações usadas no processo de avaliação sumativa devem ser coerentes com as usadas no processo de ensino e de aprendizagem.

No 1.º ciclo, compete ao professor titular de turma, em articulação com os restantes professores da turma, a decisão sobre as adaptações ao processo de avaliação a aplicar. No 2.º e 3.º ciclo, compete ao conselho de turma a decisão sobre as adaptações ao processo de avaliação a aplicar.

8.3.4 Avaliação dos alunos com adaptações curriculares significativas

Os alunos que beneficiam de adaptações curriculares significativas, ao abrigo do art.º 10.º (medidas adicionais de suporte à aprendizagem e inclusão) do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, serão avaliados de acordo com as condições previstas no respetivo Relatório Técnico Pedagógico e no Programa Educativo Individual.

8.4 Sistema de Classificação

Todo e qualquer processo de recolha de informação pode ser utilizado quer nas práticas de avaliação sumativa quer nas práticas de avaliação formativa. O que realmente é diferente é a *utilização* que se faz dos resultados obtidos. Se os resultados forem utilizados para classificar os alunos, então estamos perante uma avaliação sumativa com propósitos classificatórios. Se, por outro lado, forem utilizados para dar *feedback* aos alunos, dando-lhes orientações que lhes permitam regular e autorregular as suas aprendizagens, então estamos perante uma avaliação sumativa sem fins classificatórios. Uma das formas de assegurar o rigor da avaliação sumativa é diversificar

os processos de recolha de informação. A informação recolhida através da aplicação de um determinado processo de recolha de avaliação poderá ter efeito na avaliação sumativa, *avaliação das aprendizagens*, ou apenas na avaliação formativa, *avaliação para as aprendizagens.*

Os critérios de avaliação de cada uma das disciplinas integram descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Para além da componente escrita, é valorizada a componente da oralidade e a componente prática e/ou experimental. Em cada disciplina, encontra-se definida a importância relativa que cada um dos domínios/temas assume nas Aprendizagens Essenciais. Para que a avaliação seja rigorosa, cada disciplina deverá, em cada um dos períodos letivos, utilizar uma diversidade de processos de recolha de informação/tarefas de avaliação, no mínimo três de natureza distinta, sendo que todos eles deverão ter a mesma ponderação na avaliação do aluno. Os diversos processos de recolha de informação, relativamente às aprendizagens dos alunos, deverão ser classificados de acordo com a seguinte terminologia:

Classificação (C) em percentagem	**Nível (2.º e 3.º ciclos)**	**Menção Qualitativa**	
		1.º Ciclo	**2.º e 3.º Ciclos**
90% ≤ C ≤ 100%	5	Muito Bom	Excelente
70% ≤ C < 90%	4	Bom	Satisfaz bastante
50% ≤ C < 70%	3	Suficiente	Satisfaz
20% ≤ C < 50%	2	Insuficiente	Não satisfaz
0% ≤ C < 20%	1		

8.4.1 Critérios para atribuição das menções no 1.º Ciclo

No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em cada disciplina, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação. Considerando a sua natureza instrumental, exceciona-se do disposto anteriormente Tecnologias da Informação e Comunicação.

No caso do 1.º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa do 1.º período letivo expressa-se apenas de forma descritiva em todas as componentes do currículo.

Muito Bom	O aluno revela muito boa evolução das suas aprendizagens, com desempenho muito bom relativamente aos conhecimentos, capacidades e atitudes.
Bom	O aluno revela boa evolução das suas aprendizagens, com desempenho bom relativamente aos conhecimentos, capacidades e atitudes.
Suficiente	O aluno revela evolução das suas aprendizagens com desempenho suficiente relativamente aos conhecimentos, capacidades e atitudes.
Insuficiente	O aluno revela insuficiente evolução das suas aprendizagens, com desempenho insuficiente relativamente aos conhecimentos, capacidades e atitudes.

8.4.2 Critérios para atribuição dos níveis no 2.º e 3.º Ciclo

No final do 3.º período letivo a avaliação sumativa interna expressa-se numa classificação de 1 a 5 em todas as disciplinas. No final do 1.º e 2.º período a avaliação sumativa expressa-se numa classificação quantitativa (1 a 5) em todas as disciplinas com organização anual.

Nas disciplinas com organização semestral, a classificação atribuída no final do 1.º semestre (classificação de 1 a 5) fica registada em ata e, à semelhança das classificações das outras disciplinas, está sujeita a ratificação do conselho de turma de avaliação no final do 3.º período. No final do 1.º e 2.º período, a avaliação assume carácter qualitativo (Não Satisfaz, Satisfaz, Satisfaz Bastante e Excelente) para as disciplinas que têm início no 1.º e 2.º semestre, respetivamente, havendo lugar ao preenchimento de uma síntese descritiva.

Nível 5	O aluno revela desempenho excelente relativamente aos conhecimentos, capacidades e atitudes.
Nível 4	O aluno revela desempenho bastante satisfatório relativamente aos conhecimentos, capacidades e atitudes.
Nível 3	O aluno revela desempenho satisfatório relativamente aos conhecimentos, capacidades e atitudes.
Nível 2	O aluno revela desempenho insatisfatório relativamente aos conhecimentos, capacidades e atitudes.
Nível 1	O aluno revela desempenho muito insatisfatório relativamente aos conhecimentos, capacidades e atitudes.

8.5 Critérios de Progressão/Retenção

Nos anos terminais de ciclo, ficam retidos os alunos que se encontrem nas condições que constam nos normativos legais (*Decreto-Lei n.º 55/2018 e Portaria n.º 223-A/2018):*

ANOS TERMINAIS	
4.º ano	- Tenham obtido menção Insuficiente em Português e Matemática; - Tenham obtido menção Insuficiente em Português ou Matemática e cumulativamente menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas (Estudo do Meio, Inglês, Educação Física, Educação Artística ou Cidadania e Desenvolvimento).
6.º e 9.º ano	- Tenham obtido nível inferior a 3 em três ou mais disciplinas; - Tenham obtido nível inferior a 3 em Português e Matemática.

Nos anos não terminais, a decisão de retenção é considerada excecional e só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas. A decisão de transição é tomada sempre que o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, considere que o aluno demonstra ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades e atitudes para prosseguir com sucesso os seus estudos.

Critério referencial a partir do qual o professor titular de turma ou o conselho de turma, nos anos intermédios de ciclo, e após apreciação da situação do aluno, considera que o mesmo não desenvolveu as aprendizagens essenciais para transitar para o ano seguinte:

ANOS NÃO TERMINAIS	
1.º ano	- Não há lugar a retenção, exceto nas situações previstas na Lei n.º 51/2012.
2.º e 3.º ano	- Tenham obtido menção Insuficiente em Português, Matemática e outra disciplina.
5.º, 7.º e 8.º ano	- Tenham obtido mais de três níveis inferiores a 3.

8.6 Avaliação Externa das Aprendizagens

A **avaliação externa das aprendizagens** é da responsabilidade dos serviços ou organismos da área governativa da Educação e compreende:

***a*) Provas de aferição** - As provas de aferição, de aplicação universal e obrigatória, a realizar no final do 2.º, do 5.º e do 8.º anos de escolaridade, permitem: Acompanhar o desenvolvimento do currículo, nas diferentes áreas, providenciando informação regular ao sistema educativo; Fornecer informações detalhadas acerca do desempenho dos alunos à escola, aos professores, aos encarregados de educação e aos próprios alunos; Potenciar uma intervenção pedagógica atempada, dirigida às dificuldades identificadas para cada aluno.

No presente ano letivo os alunos realizam as seguintes Provas de Aferição:

2.º Ano: Português e Estudo do Meio; Matemática e Estudo do Meio; Educação Artística; Educação Física.

5.º Ano: Matemática e Ciências Naturais; Educação Musical.

8.º Ano: Português; Inglês.

***b*) Provas finais de ciclo** - As provas finais de ciclo de Português e de Matemática, a realizar no final do 9.º ano de escolaridade, visam avaliar o desempenho dos alunos, certificar a conclusão do ensino básico e criar a possibilidade de prosseguimento de diferentes percursos escolares.

As provas finais do ensino básico realizam-se em duas fases, sendo a **1.ª fase** obrigatória para todos os alunos, à exceção dos alunos que tenham obtido:

- Classificação de frequência de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Português e de Matemática;
- Classificação de frequência inferior a nível 3 em três disciplinas, desde que nenhuma delas seja Português ou Matemática ou apenas uma delas seja Português ou Matemática e nela tenha obtido nível 1;
- Classificação de frequência inferior a nível 3 em quatro disciplinas, exceto se duas delas forem Português e Matemática e nelas tiver obtido classificação de nível 2;
- Classificação de frequência inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas, sem prejuízo do referido nas alíneas anteriores.

A **2.ª fase** de provas finais destina-se aos alunos que:

- Faltem à 1.ª fase por motivos excecionais devidamente comprovados;
- Não reúnam as condições de aprovação estabelecidas para o 3.º ciclo após a realização da 1.ª fase;
- Estejam nas condições referidas nas alíneas e) e h) do n.º 2 do artigo 24.º da Portaria N.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

A classificação final a atribuir às disciplinas sujeitas a provas finais, realizadas na 1.ª fase, é o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, entre a classificação obtida na avaliação sumativa interna do 3.º período da disciplina, com um peso de 70%, e a classificação obtida na prova final, com um peso de 30%.

A classificação obtida na 2.ª fase das provas finais realizadas na qualidade de provas de equivalência à frequência é considerada como classificação final da respetiva disciplina, com exceção dos alunos que faltem à 1.ª fase por motivos excecionais devidamente comprovados.

9. PROJETO CURRICULAR DE GRUPO / PLANO CURRICULAR DE TURMA

A elaboração do Projeto Curricular de Grupo (na Educação Pré-Escolar) e do Plano Curricular de Turma (no Ensino Básico) é da responsabilidade do educador na educação pré-escolar, do professor titular de turma no 1.º ciclo e do Conselho de Turma no 2.º e 3.º ciclo. Exige a adequação e a diferenciação pedagógica, de modo a corresponder às particularidades de cada turma e a permitir a articulação horizontal das aprendizagens.

9.1 Pré-Escolar - Guião para a elaboração do Projeto Curricular de Grupo

1- Diagnóstico

1.1 Caracterização do grupo

1.2 Identificação de interesses e necessidades

1.3 Levantamento de recursos

2- Fundamentação das opções educativas (tendo em conta o diagnóstico efetuado e as grandes opções educativas definidas no projeto curricular do estabelecimento/escola)

3- Metodologia

4- Organização do ambiente educativo

4.1 Do grupo

4.2 Do espaço

4.3 Do tempo

4.4 Da equipa

4.5 Do estabelecimento educativo

5- Intenções de trabalho para o ano letivo

5.1 Opções e prioridades curriculares

5.2 Objetivos/efeitos esperados

5.3 Estratégias pedagógicas e organizativas previstas das componentes educativa e de apoio à família

5.4 Previsão dos intervenientes e definição de papéis

6- Previsão de procedimentos de avaliação

6.1 Dos processos e dos efeitos

6.2 Com as crianças

6.3 Com a equipa

6.4 Com a família

6.5 Com a comunidade educativa

7- Relação com a família e outros parceiros

8- Comunicação dos resultados e divulgação da informação produzida

9- Planificação das atividades

Anexos

9.2 1.º Ciclo – Guião para a elaboração do Plano Curricular de Turma

1. Introdução

2. Breve caracterização da turma

2.1 Constituição da turma

2.2 Pontos fortes/pontos fracos

3. Plano de Atuação identificação das aprendizagens a consolidar

4. Áreas de competência a priorizar para a turma

5. Planeamento Curricular

6. Estratégia Educativa para a Cidadania e Desenvolvimento

7. Atividades previstas a desenvolver, no âmbito do/a:

7.1 PAA

7.2 Oferta Complementar

7.3 Ensino prático/experimental

8. Atividades de suporte à aprendizagem e à inclusão (medidas universais, seletivas ou adicionais)

9. Metodologias de trabalho

10. Avaliação dos alunos (apreciação global por período)

11. Articulação das AEC

12. Avaliação do PCT

13. Anexos

9.3 2.º e 3.º Ciclos – Guião para a elaboração do Plano Curricular de Turma

1. Caraterização da Turma

1.1. Alunos oriundos de outro Agrupamento

1.2. Alunos oriundos do estrangeiro

1.3. Alunos com retenções ao longo do seu percurso escolar

1.4. Alunos com retenção no ano letivo anterior

1.5. Pontos fortes e Pontos fracos

2. Estratégia Educativa Global

2.1. Linhas comuns de atuação do conselho de turma

2.2. Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a priorizar na turma

3. Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

3.1. Medidas Universais

3.1.1. Alunos que beneficiam de Apoio ao Estudo/Apoio Educativo

3.1.2. Alunos que beneficiam de Apoio Tutorial

3.1.3. Alunos que beneficiam de Apoio Tutorial Específico

3.1.4. Alunos que são acompanhados pelos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) da escola e externos

3.1.5. Alunos que beneficiam do Programa de Mentoria

3.1.6. Alunos que são acompanhados pelo Serviço Social (SS)

3.2. Medidas Seletivas

3.3. Medidas Adicionais

3.4. Adaptações ao processo de avaliação

4. Articulação Pedagógica

4.1. Domínios de Autonomia Curricular (DAC)

4.1.1 Domínios de Educação para a Cidadania

4.1.2 Outros DAC (fora do contexto dos domínios de Educação para a Cidadania)

4.2. Educação Sexual

4.3. Participação dos alunos em Atividades / Projetos de Enriquecimento Curricular

5. Planificações Anuais das Disciplinas/Áreas Disciplinares

6. Avaliação (Final de Ano)

6.1. Alunos do Quadro de Valor e Quadro de Excelência

6.2. Alunos retidos

6.2.1. Proposta de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão (alunos retidos)

6.3. Medidas Universais a implementar no próximo ano letivo

6.3.1. Alunos propostos para beneficiarem de Apoio ao Estudo/Apoio Educativo

6.3.2. Alunos propostos para beneficiarem de Apoio Tutorial

6.3.3. Alunos propostos para acompanhamento pelos SPO
6.3.4. Alunos propostos para acompanhamento pelo SS
7. Regime Disciplinar
8. Sugestões
8.1. Sugestões para o Conselho de Turma do próximo ano
9. Avaliação final do Plano Curricular de Turma

10. DIVULGAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

O Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular será analisado em reunião das várias estruturas de orientação educativa nos diferentes ciclos e na educação pré-escolar e será divulgado, após aprovação, pelos órgãos com competência nesta matéria.

O coordenador de cada estabelecimento de ensino dará conhecimento do documento aos respetivos representantes das Associações de Pais e será analisado em reunião com os pais e encarregados de educação.

A divulgação do Plano será efetuada através da publicação do documento na página oficial do Agrupamento. Será colocado um exemplar, em suporte papel, em cada estabelecimento de ensino do Agrupamento.

11. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

A avaliação do Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular terá como finalidade verificar a sua eficácia e a sua adequação, acompanhando o desenvolvimento das atividades curriculares e avaliando os efeitos que este produz ao nível do sucesso dos alunos. Neste sentido, a avaliação terá lugar no final de cada ano letivo e será efetuada pelas estruturas de orientação educativa do Agrupamento e órgãos de gestão, no âmbito da Avaliação Interna do Agrupamento. Serão efetuadas reformulações em função da avaliação efetuada e as necessárias atualizações.